



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para registro de preços na modalidade de “PREGÃO, na forma ELETRÔNICA”,** com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1205/2018 de 19 de outubro de 2018; e Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018 às exigências estabelecidas neste Edital.

DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09:00h do dia 14/09/2023

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:00 do dia 27/09/2023

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 27/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL
www.bllcompras.com

- 1. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de brinquedos e afins para compor playgrounds e espaços de lazer para crianças nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino.

1.1. Compõem este Edital os Anexos:

Compõem este Edital os Anexos:

- ❖ **ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- ❖ **ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ❖ **ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL
- ❖ **ANEXO 04** - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- ❖ **ANEXO 05** - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ❖ **ANEXO 06** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Prefeitura Municipal, ou no portal www.bllcompras.com

2.3. Pedidos de esclarecimento e dúvidas e impugnações a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos diretamente na plataforma BLLCOMPRAS.



3. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (artigos 42 à 48 da Lei Complementar 123/06).

3.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

3.2. Para o MEI obter o benefício do item anterior deverá apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, pois este documento supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado. (Inserir na aba documentos complementares, no sistema);

3.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

3.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.7. Nos itens/lotos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma através de aviso de convocação a ser publicado no diário oficial do município.

3.9. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

3.10. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

3.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.

3.12. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

3.13. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

3.14. Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



3.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.

3.16. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme preâmbulo do edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://www.blcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 7.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5.** Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, referente ao valor unitário. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta do licitante;
- 7.6.** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 7.7.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.8.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.9.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 7.11.** No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- 7.12.** Encerrado o prazo previsto no subitem **7.11**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 7.13.** Encerrado o prazo de que trata o subitem **7.12**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem **7.13**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 7.15.** Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens **7.13** e **7.14**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.16.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos subitens **7.13** e **7.14**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem **7.15**.
- 7.17.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem **7.16**.



7.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.19. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o item **7.19** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item **7.19**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, **em campo próprio do sistema**, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções prevista neste edital.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item **7.19**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item **7.18**.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de **04 horas** contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório estabelece o prazo máximo de 4 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item **7.20**.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



9.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

9.23. O licitante declarará o interesse no cadastro de reserva em campo próprio do sistema;

9.24. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estipuladas.

9.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da lei complementar 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.20. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.21. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços ou especificações e marcas, no caso de produtos, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e ANEXO 03**.

10.22. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.23. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

10.24. As propostas deverão ser formuladas em arquivos digitais em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader (PDF) para Sistema Operacional Windows.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS

(X) Serão exigidas amostra que deverão ser apresentadas pelas empresas mais bem classificadas de acordo com o termo de referência do edital.

() Não será exigida amostra do objeto ofertado e/ou demonstração dos serviços;



() Será exigida apresentação de CATÁLOGOS, bem como os LAUDOS conforme especificação, que deverão ser anexados após a fase de disputa na aba documentos complementares juntamente com a proposta realinhada na plataforma BLLCOMPRAS. Os catálogos deverão corresponder a marca e modelo dos produtos ofertados na proposta, demonstrar as características detalhadas dos produtos.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

12.20. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo 04 (quatro) horas.

12.21. Na proposta escrita, deverá conter:

12.21.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço, ou destacados;

12.21.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

12.21.3. Especificação e/marca (se houver) completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

12.21.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

12.22. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 02.

12.23. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao SERVIÇO até sua entrega no local fixado por este Edital.

12.24. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13. GARANTIA:

13.20. A validade deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo dos materiais pelo município SERRINHA.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

14.20. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.21. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

14.22. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

14.23. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.23.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela



considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.23.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.4, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta,

14.23.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, o subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.24. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **14.4.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.25. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.27. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **14.5** e **14.7** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.28. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14.29. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

15. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

16.20. Os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados deverão ser formalizados na própria plataforma de licitações em www.bll.compras.com, dentro do prazo legal por representante legal da empresa licitante através da chave de acesso.

16.21. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

16.22. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação, procedendo aos encaminhamentos necessários.

16.23. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.24. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.25. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.26. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.27. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

16.28. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



- 17.20.** Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 17.21.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:
- advertência;
 - multa, de acordo com o previsto no contrato;
 - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
 - Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
 - Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
 - Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis
- 17.22.** Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:
- deixar de celebrar o contrato;
 - deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - apresentar documentação falsa;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
 - não manter a proposta;
 - falhar na execução do contrato;
 - fraudar a execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo;
 - cometer fraude fiscal.
- 17.23.** Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.
- 17.24.** Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo
- 17.25.** Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
- 17.26.** Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.
- 17.27.** A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.
- 17.28.** DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE
OU
CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA
DOSIMETRIA APLICÁVEL

DOSIMETRIA APLICÁVEL



Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

17.29. Da Multa

17.29.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

17.29.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e



b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

18. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

18.20. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho e da NSF (Nota de Solicitação de Fornecimento), para no prazo de até 05 (cinco) dias, entregar o mesmo desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

18.21. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificação não atenda ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) SERVIÇO(s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

19. PAGAMENTO:

19.20. O pagamento será efetuado em consonância com as disposições do termo de referência e minuta da ata de registro de preços, anexo do edital, após a entrega das mercadorias com a sua devida conferência e apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

19.21. Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.20. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.21. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.21.1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

20.21.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.21.3. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.21.4. “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

20.21.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no



contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.22. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.23. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21.20. Somente haverá previsão dos recursos orçamentários necessários para o exercício de 2023, com a indicação das rubricas, no momento da elaboração do contrato ou empenho, devido a adoção do sistema de registro de preços;

22. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO:

22.20. A vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, o contrato terá o mesmo prazo de vigência a contar de sua assinatura, ou prazo menor discricionário da administração.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

23.20. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

23.21. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.22. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

23.23. O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura de Serrinha;

23.24. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

23.25. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

23.26. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

23.27. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



23.28. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.20. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal SERRINHA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de **SERRINHA/BA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.21. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.22. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.23. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.24. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.25. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.26. O pregoeiro poderá utilizar-se de procedimentos simplificados na forma da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018. (Lei da desburocratização).

24.27. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

24.28. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

24.29. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.30. Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.31. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o foro da Comarca de Serrinha, do Estado da Bahia, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.32. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal SERRINHA Estado da Bahia, no endereço: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha, CEP 48.700-000, para melhores esclarecimentos.

24.33. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.34. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



24.35. O valor máximo do presente certame será o estipulado conforme Anexo I – Termo de referência.

24.36. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Serrinha - BA, 13 de setembro de 2023.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro
Portaria n° 239/2023



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Aquisição de brinquedos e afins para compor playgrounds e espaços de lazer para crianças nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino, através de registro de preços.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. DA NECESSIDADE

A busca por um desenvolvimento infantil saudável e completo é um desafio que demanda atenção especial por parte das autoridades municipais. A constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, diz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, e em seu artigo 227, diz que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Neste contexto o município de Serrinha, não está imune a essa responsabilidade.

A aquisição de brinquedos e equipamentos para compor playgrounds e espaços de lazer nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino é uma medida que transcende o mero entretenimento, representando um investimento crucial no bem-estar, desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

O brincar é uma atividade fundamental para o desenvolvimento físico das crianças. Através de atividades lúdicas em playgrounds, elas desenvolvem habilidades motoras, coordenação e equilíbrio, contribuindo para o crescimento saudável e prevenindo problemas relacionados ao sedentarismo.

Brinquedos e espaços de lazer proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento da criatividade e imaginação das crianças. Ao interagirem com diferentes objetos e cenários, elas criam histórias e situações, o que é crucial para o desenvolvimento cognitivo e habilidades de resolução de problemas.

Os playgrounds são locais onde as crianças têm a oportunidade de interagir com seus pares. A socialização nesse ambiente é fundamental para o desenvolvimento emocional, permitindo que elas aprendam a compartilhar, cooperar e construir amizades desde cedo, habilidades essenciais para a vida em sociedade.

Brincar não é apenas uma atividade recreativa, mas também uma forma valiosa de aprendizado. Através de jogos e atividades estruturadas, as crianças podem desenvolver habilidades matemáticas, linguísticas e cognitivas sem perceberem que estão aprendendo, o que torna o processo educativo mais eficaz e prazeroso.

Investir em playgrounds e espaços de lazer infantil demonstra o compromisso do município com a valorização dos espaços públicos e com o bem-estar das famílias. Isso incentiva a comunidade a utilizar e cuidar desses locais, fortalecendo os laços entre os cidadãos e a administração municipal.

A aquisição de brinquedos para playgrounds e espaços de lazer nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino em Serrinha, Bahia, é uma medida de extrema importância. Além de proporcionar momentos de diversão, esses espaços desempenham um papel vital no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. O investimento em brincadeiras e interações saudáveis desde a infância contribui para a formação de cidadãos mais completos, conscientes e preparados para enfrentar os desafios do futuro. Portanto, é



fundamental que as autoridades municipais reconheçam a relevância desse investimento e atuem de maneira proativa na promoção do bem-estar infantil.

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 7.892/13, artigo 3º, inciso III:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração”.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002), o objeto pode ser licitado, pela SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no referido artigo 3º.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”.

Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01

Item	Cód.	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175099	Aramado com basquete. Em material plástico e madeira. Estimula a coordenação visomotora, a direcionalidade, a força e o controle.	Uni	60	Não



		Medidas medianas (cm): 15 l x 30 a x 35 c.			
2.	175100	Banda fono contendo 1 tambor (confeccionados com pele de poliéster, corpo em pvc, acompanha 02 baquetas de 210 mm de comprimento em plástico).1 afochê, 1 coco (duas metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, (excx l) 4 x x58 x 100 mm.)1 reco reco (confeccionado em plástico de alto impacto com 250 mm de c x d 38 m).1 caxixi (confeccionado em vime contendo sementes de capia e fundo em madeira ou plástico. Medidas aproximadas: 140 x 75 mm) 1 campanela (composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 20 mm, cabo de madeira com 100 mm) 1 par de lixa (omposta por 02 hastes com 82 mm de comprimento por 75 mm de largura e 15 mm de espessura) 1 castanhola (composto por duas (02) conchas de 82 mm de comprimento por 75 mm de largura por 15 mm de espessura confeccionada em alto impacto, ambas presas a um cabo de plástico tam cx l 200 x 62mm) 1 black black (dois pratos com diâmetro de 70 mm, presos na extremidade a uma alça de 110x 13x 0,90 mm) 1 agogô, 1 clave de rumba, 1 par de prato(duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com 0,90x 200 mm)	Con	40	Não
3.	175101	Baú/maleta com jogos voltados para o processo de alfabetização. Materia prima em madeira, peças multicoloridas, contendo 10 jogos de alfabetização (alfabeto silábico, alfabeto ilustrado, memória alfabetizaçã, palavras cruzadas etc). Embalagem com duas alças e tranca.	Uni	10	Não
4.	175102	Baú/maleta contendo jogos diversos voltados para calculos e raciocínio matemáticos. Materia prima em madeira, com peças milticoloridas, com 10 itens/jogos diferenciados (numerais e quantidade, memória adição e subtração, sequência de unidades etc). Embalagem com duas alças e tranca.	Uni	10	Não
5.	175103	Brincando com abc. Contém 78 peças coloridas e estampadas, sendo 26 peças de 6x2,5cm com letras do	Uni	30	Não



		alfabeto, 26 peças de 6x2,5cm com desenhos e 26 peças de 6x2,5cm com palavras que se relacionam com o desenho e a letra inicial do alfabeto.			
6.	171738	Brinquedo com peças de madeira em vários formatos geométricos, denominado como pequeno construtor ou similar. Caixa contendo 100 peças em madeira desenhadas em cores diferentes.	Uni	20	Não
7.	171736	Brinquedo com peças de madeira em vários formatos geométricos, denominado como pequeno construtor ou similar. Caixa contendo 42 peças em madeira desenhadas em cores diferentes.	Uni	50	Não
8.	171737	Brinquedo com peças de madeira em vários formatos geométricos, denominado como pequeno construtor ou similar. Caixa contendo 55 peças em madeira desenhadas em cores diferentes.	Uni	40	Não
9.	175111	Brinquedo cubo de encaixe, confeccionado em madeira com cortes laterais em formas geométricas diversa (tres cores a laser em quatro lados). Contendo 12 peças geométricas cooridas. Atende a norma nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011.	Uni	60	Não
10.	175104	Brinquedo educativo alfabeto giratório sílabas. Produzido em mdf, auxilia na coordenação motora, junção das sílabas e formação de palavras. Tamanho médio lxaxc 18x12x25.	Uni	60	Não
11.	171721	Brinquedo educativo com cinco peças formando uma torre. As peças empilhadas em sequência completam uma figura de uma girafa, um dinossauro, os números de 1 ao 5 e as vogais. As peças medem 15x15x5cm, 14x14x5cm, 13x13x5cm, 12x12x5cm e 11x11x5cm. São 5 peças de espuma, no formato de quadrados e revestidas de tecido.	Und	20	Sim
12.	172681	Brinquedo educativo formado por um tabuleiro de madeira com 5 pinos coloridos. O objetivo é levar o pino pelo caminho até chegar a cor respectiva. Estimula a coordenação visomotora, a direcionalidade. Além do conhecimento das cores. Produzido em madeira tipo	Uni	60	Não



		mdf. Peso e medidas: l x a x c = 22,00 x 3,00 x 32,00 cm.			
13.	171732	Brinquedo lúdico denominado como jogo da memória, adição e subtração, contendo 40 peças de 5x5cm em madeira.	Jog	60	Sim
14.	171733	Brinquedo lúdico denominado como jogo da memória, inglês, contendo 40 peças de 5x5cm em madeira.	Jog	60	Não
15.	171735	Brinquedo lúdico denominado como jogo da memória, numerais e quantidades, contendo 40 peças de 5x5cm em madeira.	Jog	60	Não
16.	171731	Brinquedo lúdico denominado como jogo da memória, plural e singular, contendo 40 peças de 5x5cm em madeira. Embalagem em caixa de madeira e mdf	Jog	200	Não
17.	171730	Brinquedo lúdico dominó completando a história. Com 28 peças em madeira, medindo 7x3cm. Embalagem em madeira.	Uni	60	Sim
18.	171729	Brinquedo lúdico dominó divisão silábica. Com 28 peças em madeira, medindo 7x3cm. Embalagem em madeira.	Uni	60	Não
19.	171728	Brinquedo lúdico dominó do trânsito. Com 28 peças em madeira, medindo 7x3cm. Embalagem em madeira.	Uni	60	Não
20.	175110	Brinquedo lúdico quadro mapa do corpo humano com 66 peças em madeira. Contendo peças com os nomes correspondentes as partes do corpo humano. Contém 1 base de 40x35cm e 66 peças coloridas e estampadas, sendo 3 placas de 17x33,5cm com órgãos e sistemas, ossos e músculos, membros e partes e 63 peças de 4x2cm com nomes identificando as partes. peças em m.d.f. De 3 mm.	Uni	60	Não
21.	175109	Brinquedo lúdico, cubo evolutivo animais com som. Contém 3 cubos com medida individual de 9x9x9cm, 11x11x11cm e 13x13x13cm. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, percepção das cores e percepção auditiva.	Und	60	Sim
22.	175106	Brinquedo lúdico, cubo grandes vogais, material em tecido e espuma. Idade a partir de 0 ano. Auxilia no desenvolvimento da coordenação	Uni	60	Não



		motora, percepção das cores e percepção auditiva.			
23.	175107	Brinquedo lúdico, cubo para atividades diversas com velcro, 20x20x20, material em em tecido e espuma. Idade a partir de 12 meses. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, percepção das cores e percepção auditiva.	Uni	60	Sim
24.	175108	Brinquedo lúdico, cubo para atividades diversas com zíper, 20x20x20, material em em tecido e espuma. Idade a partir de 12 meses. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, percepção das cores e percepção auditiva.	Uni	60	Não
25.	175105	Brinquedo lúdico, cubo vogais com guizo, medida minima 12x12x12, material em tecido e espuma. Idade a partir de 0 ano.auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, percepção das cores e percepção auditiva.	Uni	60	Não
26.	172683	Brinquedo pedagógico alfabeto giratório letras. Produzido em mdf, auxilia na coordenação motora, junção das letras e formação de palavras. Tamanho médio lxaxc 18x12x25.cm	Uni	30	Não
27.	172685	Brinquedo pedagógico balança de equilíbrio/equivalência. Estimula a coordenação visomotora, desenvolvendo as atividades matemáticas, perseptivas e cognitivas. Produzido em mdf. Tamanho médio lxaxc 10x33x22cm.	Uni	30	Não
28.	172686	Brinquedo pedagógico labirinto fechado. Estimula a coordenação visomotora, desenvolvendo as atividades perseptivas e cognitivas. Produzido em mdf. Tamanho médio lxaxc 25x2x25cm.	Uni	20	Não
29.	171722	Brinquedo pedagógico madeira formando palavras. Caixa contendo 24 fichas ilustradas em papel (8 fichas com palavras de 4 le tras, 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.	Und	60	Não
30.	171740	Brinquedo pedagógico quebra cabeça brincando com inglês 30 peças em mdf.	Uni	50	Não



31.	172684	Brinquedo pedagógico tabuada de multiplicação, tipo tabuada de pitágoras. Fabricado em madeira tipo mdf, contendo dois guias do tabuleiro. Tamanho médio lxaxc 24x2x24.cm	Uni	30	Não
32.	171739	Brinquedo pedagógico, primeiras palavras em ingles, caixa com 54 peças em mdf	Uni	50	Não
33.	175114	Conjunto de dedoches, tema animais domésticos. Kit composto por 10 personagens medindo entre: 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: porco, vaca, pato, ovelha, cachorro, cavalo, coelho, galinha, cabrito e gato. Obs: as cores podem variar. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	Uni	40	Não
34.	175113	Conjunto de dedoches, tema profissões. Confeccionados em feltro e e.v.a. Colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Peças medindo entre: 9 e 12 cm de altura.personagens: guarda, bombeiro, enfermeira, pescador, cozinheiro, professora e palhaço. Medindo entre: 35 a 42 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	Uni	40	Não
35.	175112	Conjunto de dedoches, tema três porquinho em feltro e ev, com 4 personagens coloridos. Peças medindo entre: 9 e 12 cm de altura. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	Uni	50	Não
36.	175116	Conjunto de fantoches com o tema reciclagem, contendo 04 personagens fabricados em feltro com detalhes em lã, com tamanhos médios de 15x30 cm.	Kit	30	Não
37.	175117	Conjunto de fantoches com tema etnias, contendo 05 personagens diferentes, fabricados em tecido impresso, com tamanhos médios de 23x28 cm. Deenvolve a coordenação motora, pensamento, criatividade, atenção. Embalagemplástia com ala e zíper.	Kit	30	Não
38.	175115	Conjunto de fantoches de animais selvagens, 3d, contendo 07 personagens em feltro, com tamanhos médios de 15x25 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	Kit	20	Não



39.	171752	Conjunto de peças em cores variadas, material em madeira - escala cuisenaire com 294 pçs para auxiliar a construção de conceitos básicos de matemática.	Und	20	Sim
40.	171753	Conjunto de peças em cores variadas, material em madeira - escala cuisenaire com 68 pçs para auxiliar a construção de conceitos básicos de matemática.	Und	50	Não
41.	171757	Fantoches individuais em feltro, com tamanho médio de 15x30 cm. Personagem cachorro	Und	60	Não
42.	171759	Fantoches individuais em feltro, com tamanho médio de 15x30 cm. Personagem leão	Und	60	Não
43.	171760	Fantoches individuais em feltro, com tamanho médio de 15x30 cm. Personagem tucano	Und	60	Não
44.	171758	Fantoches individuais em feltro, com tamanho médio de 15x30 cm. Personagem vaca	Und	60	Não
45.	175123	Inclusoteca braille - zero ou baixa visão. Conjunto de jogos e binquedos contendo: 1 alfabeto braille mínimo de 112 peças, 1 cubo relevo em espuma e tecido, 1 jogo da velha braille, 1 memória tátil 18 peças, 1 jogo linhas vazadas 12 peças e 1 painel inclusivo com 28 compartimentos para pequenos objetos, painel com impressão frontal do alfabeto oficial, alfabeto em libras e alfabeto em braille, dimensão média do painel: 94x90x16cm.	Kit	15	Não
46.	175120	Inclusoteca tema autismo. Conjunto de jogos e binquedos contendo: 1 bate martelo, 1 torre de hanói, 1 jogo educativo descobrindo as emoções, 1 monte torre, 1 balanço casulo, 1 cabana, 1 alfabeto alegre e um conjunto de fantoches animais.	Kit	15	Não
47.	175122	Inclusoteca tema libras. Conjunto de jogos e binquedos contendo: 1 alfabeto em libras 66 peças, 1 jogo memória em libras 40 peças, 1 dominó libras, 1 jogo numerais e quantidades em libras, 1 jogo tabuleiro aprendendo libras com 15 peças e 1 mural em madeira, com dupla atividade em formato de peixe, contendo um alfanumérico em eva, impresso com alfabeto oficial e alfabeto em libras e diversas peças com 10 texturas diferentes. Medida do painel 106x75cm.	Kit	15	Não



48.	175121	Inclusoteca tema tdah. Conjunto de jogos e brinquedos contendo: 1 caixa de exercícios para déficit de atenção, com práticas e perguntas para crianças e adolescentes, 1 jogo da memória sombras, 1 jogo de damas tabuleiro, 1 jogo fazendo mímica, 1 jogo pequeno construtor 55 peças, quebra cabeça 3d mini fazenda, 1 tangran, 1 mural de atividades motoras, material em madeira multicolorido, com 10 atividades diferentes.	Kit	15	Não
49.	175118	Jogo da memória, estados e capitais material em mdf de no mínimo 3mm, madeira 100% reflorestada, caixa contendo 24 peças de 5x5cm em madeira.	Und	100	Não
50.	172708	Jogo da memória, masculino e feminino, contendo 40 peças de 5x5cm em madeira. Embalagem em caixa de madeira e mdf	Jog	80	Não
51.	175119	Jogo da memória, países e capitais material em mdf de no mínimo 3mm, madeira 100% reflorestada, caixa contendo 24 peças de 5x5cm em madeira.	Und	100	Não
52.	175124	Jogo de argolas. Jogo contendo 1 base em madeira, 7 pinos em madeira e 7 argolas plásticas cores diversas. Estimula a organização espacial, coordenação motora, destreza, e controle dos movimentos. Medidas médias do produto: (c x a x l) 50 x 12 x 10 cm.	Jog	60	Não
53.	175125	Jogo de associação numérica em braille, contendo 100 peças em mdf. Embalagem caixa de madeira medindo 20 x 28 x 9 cm. Lacrada com película de p.v.c. Encolhível.	Jog	10	Não
54.	175126	Jogo de tabuleiro damas, em sacola plástica. Tam. 30x30. Fabricado em mdf com pintura atóxica, contendo 12 peças plásticas brancas e 12 peças plásticas pretas.	Und	150	Não
55.	175131	Jogo lúdico - linha movimento sensoriais e corporais contendo 65 peças. Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em e.v.a., madeira e m.d.f. Colorido. Desenvolve a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza,	Und	8	Não



		lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio..			
56.	175130	Jogo para desenvolver atividades da matemática. Contendo 09 (nove) peças, com dimensões de 13 x 15 cm, em papel duplex, gramatura de 190g, 02 (duas) ?chas, com dimensões de 10,5 x 10,5 cm, em papel duplex, gramatura de 190g, 16 peças equações (adição, subtração, multiplicação e divisão), com dimensões de 5,5 x 5,5 cm, em papel duplex, gramatura de 190g. Contendo também, aplicativo de realidade aumentada, com dinâmica no jogo (app para android e ios) com selo de certi?cação do inmetro diretamente impresso. Faixa etária à partir de 4 anos	Und	100	Não
57.	175127	Jogo pedagógico contendo o alfabeto da língua brasileira, com ilustrações de cartas coloridas do alfabeto oficial e alfabeto em libras, contendo 48 peças entre letras e números, embalagem em caixa, material em papelão. Para crianças acima de 3 anos. Produto com selo da abrinq.	Und	150	Não
58.	175128	Jogo pedagógico de tabuleiro com temática do trânsito. Contendo tabuleiro com dimensões de 45 x 64 cm (aberto), em papel duplex, gramatura de 350g, impressão em policromia 4/0. Contem 01 (um) dado, com dimensões de 14 x 14 mm, contem 04 (quatro) peões, com altura de 25 mm, fabricados em polipropileno (pp) atóxico, em cores diversas, 16 cartas de perguntas e respostas, fabricadas em papel couchê, gramatura de 210g. Com selo de certi?cação do inmetro diretamente	Und	100	Não
59.	175129	Jogo pedagógico quebra cabeça em formato de uma caixa de madeira, base em m.d.f. Contendo o total de 17 peças. Permite formar 8 quebra cabeças difrentes, com placas impressas frente e verso. Tampa em m.d.f. Com quatro aberturas geométricas. Desenvolve a coordenação motora, a organização, a concentração, a atenção cognitiva,	Und	50	Não



		percepção das cores e o raciocínio lógico.			
60.	171768	Kit c/ 12 bolas exercitadora fisioterapia, bolinha de mão 6 cm cada, em cores variadas, composta por material emborrachado.	Con	90	Não
61.	175196	Kit de 6 brinquedos coordenação motora primeira infância, contendo 01 expresso maluquinho, 01 kabuletê tambor de mão, 01 aramado grande, 01 caixas de encaixe, 01 flauta infantil, 01 pinos coloridos	Con	10	Não
62.	175133	Numeral e quantidade com associação em libras. O conjunto é confeccionado em eva, contém 26 peças. Dimensões de cada placa: 100 x 150 x 6 mm; impressão em policromia com apresentação das quantidades e números em libras. Embalagem caixa de mdf com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular de 1x1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas.	Uni	30	Não
63.	172735	Quebra cabeça aprendendo os idiomomas, em material cartonado, caixa com 30 peças com ilustrações em desenhos e palavras em quatro idiomas.	Und	150	Não
64.	172736	Quebra cabeça brincando de reciclar, em material cartonado, caixa com 30 peças com ilustrações em desenhos de diversos tipos de materiais.	Und	150	Não
65.	172738	Quebra cabeça em madeira mdf, com letras do alfabeto brasileiro, tabuleiro em madeira contendo espaços vasados para as letras. Tamanho médio 30x20cm.	Und	60	Não
66.	172737	Quebra cabeça em madeira mdf, com numeros de 0 a 9, com tabuleiro em madeira contendo espaços vasados para os números. Tamanho médio 30x20cm.	Und	60	Não
67.	175134	Quebra cabeça em tabuleiro de madeira, com peças em pinos coloridos, com diversos tamanhos, cores e formatos diferenciados, mínimo de 34 peças em formato de puzzie. Produto deve atender a norma nbr 300-1/2011, certificado pelo inmetro.	Und	60	Não
68.	175135	Tapete infantil, multicolorido, em fibra de poliéster e tereftalato de polietileno, com atividades diversas, piano para os	Uni	20	Não



		pés, arco com brinquedos. Dimensões médias 40x60x70 cm.			
69.	175136	Tapete infantil, multicolorido, em plástico, com borda inflável para encher de ar, e centro inflável para encher com água. Contém objetos em forma de animais que flutuam e se mexem. Suport até 30 kg. Dimensões médias do brinquedo cheio 45x65x5cm.	Uni	60	Não
70.	171784	Tapete para desenvolver atividades diversas, material em polietileno, dupla face, multicolorido, com letras e números, dimensões médias 180cm x 120cm, material impermeável.	Uni	60	Sim
Lote 02 – cota reservada					
	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	171777	Cantinho da leitura com baú, contendo 09 peças, com a prateleira medindo 57x190cm e o baú 56x42x15. Fabricado em madeira.	Und	60	Não
2.	175137	Cantinho da leitura parede, contendo 01 peça, com a prateleira medindo 57x190x7 cm. Fabricado em madeira.	Und	60	Não
3.	171776	Mobiliário lúdico pedagógico em formato de calendário. Calendário medindo 92x92cm. Contendo horas, minutos, dias, dias da semana, mês, estações do ano, tempo e fases da lua. Material em madeira. Estimula o aprendizado das horas, noção de tempo e espaço.	Uni	60	Não
4.	171779	Mobiliário lúdico pedagógico em formato de colméia de abelhas. Colmeia alfabética dimensões aproximadas do produto: 94 x 89 x 16 cm, em madeira.	Und	30	Não
5.	175138	Mural de texturas formato em peixe. Estrutura em pinus, medindo 106x75cm. Bases em m.d.f., contendo 10 atividades. Estimula a coordenação motora, percepção visual.	Und	30	Não
6.	171781	Mural para a execução de diversas atividades motoras. Estrutura em mdf, medindo 106 x75 cm. Contém 10 atividades.desenvolve a coordenação motora fina, a atenção, a percepção das cores, a compreensão das horas e minutos e o reconhecimento das formas geométricas. Estimula a coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico.	Und	30	Não



7.	171783	Prateleira infantil. Móvel empilhável colorido de 61x120x30,5cm. Com 3 módulos de 61x40x30,5cm que podem ser empilhados ou utilizados de forma independente	Und	60	Não
8.	171785	Teatro para apresentação de fantoches, fabricado em madeira e tecido. Medidas mínimas: 150 x 180cm	Uni	30	Não
9.	171786	Totem infantil para álcool em gel o sabonete líquido, formato de animal, fabricado em mdf de 12mm, medindo entre 0,90 e 1,10 de altura, com acionador de pé, capacidade para acondicionar até 500 ml de álcool.	Uni	60	Sim
Lote 03 – cota reservada					
	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	
1.	171797	Brinquedo cozinha infantil, polipropileno, acompanha micro-ondas, cafeteira, fogão de indução, forno, pia com água; idade recomendada: acima dos 3 anos; dimensões médias: 28 x 50 x 77 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões	Uni	160	Não
2.	171792	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal (vaca, zebra ou cavalo), contendo cinco aberturas em formato de círculos, acompanhada de quatro bolinhas em cores diferentes. Brinquedo multicolorido em material plástico virgem. Tamanho médio 30cm. De altura. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.	Uni	160	Não
3.	171787	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal que se transforma em uma mesa didática, contendo quatro aberturas geométricas diferentes, acompanhada de quatro peças geométricas soltas. Brinquedo multicolorido em material plástico virgem. Tamanho médio 25x25cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Uni	160	Não
4.	171793	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de casinha (base), gramado (base) com telhado e cata vento, três cubos didáticos e duas bolinhas. Brinquedo multicolorido em material plástico	Uni	160	Não



		virgem. Tamanho médio 30cmx25cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em caixa.			
5.	175143	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de mesa. Contendo: um relógio, uma estrela deslizante, engrenagens, cilindro giratório, sol com melodia, cachorrinho com anéis texturas. Brinquedo multicolorido em material plástico virgem, emite som. Estimula a coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico, percepção de sons. Tamanho médio da embalagem 34cmx34cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Und	160	Não
6.	175140	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenação motora e sensorial, desenvolve a concentração e criatividade, ajuda na distinção de formas e cores. Brinquedo em formato de baú com alça para puxar, com rodas grandes, contendo cinco aberturas em formas geométricas diferentes na parte superior do baú, acompanha vinte e quatro blocos macios e 5 peças geométricas. Brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno. Tamanho médio 30x20x20cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Und	160	Não
7.	175141	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenação motora, ajuda na distinção de formas e cores. Brinquedo em formato de animal tipo coruja ou semelhante, contendo cinco aberturas em formatos diferentes, acompanha cinco cubos didáticos. Brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno. Tamanho médio 26 cm. De altura. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.	Und	160	Não
8.	175139	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenação motora, em formato de veículo (caminhão) tipo bau, com rodas grandes, contendo quatro aberturas em	Und	160	Não



		formas geométricas diferentes na parte superior do baú, três aberturas em formas geométricas diferentes nas laterais, acompanha dez peças geométricas soltas. Possui alça na parte superior e abertura do fundo do baú. Brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno virgem. Tamanho médio 35x18x20cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.			
9.	175142	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenação motora, em formato de veículo tipo pick up, contendo quatro peças geométricas diferentes na parte superior da caçamba. Brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno virgem. Tamanho médio 20x10x12cm. Selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em solapa.	Und	160	Não
10.	171799	Brinquedo de diversão e educativo, em polietileno, formato de uma casa com telhado tam. (40x33x30cm), totalmente encaixável, com três aberturas no telhado para passagem de peças geométricas. Brinquedo contendo: 01 relógio, 03 peças geométricas formas diferentes, 03 bolinhas, 01 gancho de telefone, 04 peças redondas que formam uma chaminé, 14 blocos, embalagem em caixa com alça. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.	Uni	160	Não
Lote 04					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	
1.	175148	Brinquedo de diversão, playground em polietileno gira gira. Multicolorido. Gira-gira para no mínimo 04 crianças. Características: base e assentos giratórios totalmente em plástico. Piso com textura antiderrapante e drenos para evitar acúmulo de água. Composto por três módulos: base, assentos giratórios suspensos e volante com eixo de ferro. Dimensões 1.200mm de diâmetrox700 mm de altura. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-	Und	40	Não



		3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.			
2.	171812	Brinquedo de diversão, playground fabricado em material super resistente e de fácil higienização, gangorra dupla temática animal, indicado para uso com duas crianças, é fabricado em plástico rígido, o que facilita a limpeza. Com adesivos decorativos e laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante. Indicado para crianças a partir de 3 anos, possibilita o desenvolvimento da coordenação motora e equilíbrio.	Uni	40	Não
3.	175149	Brinquedo de diversão, playground fabricado em material super resistente e de fácil higienização, gangorra para duas ou três crianças ao mesmo tempo, fabricado em plástico rígido, o que facilita a limpeza. Com apoio para os pés com formato antiderrapante. Indicado para crianças a partir de 3 anos, possibilita o desenvolvimento da coordenação motora e equilíbrio. Dimensões do produto: produto: (l x a x p): 40 x 55 x 155 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.	Und	30	Sim
4.	175147	Brinquedo infantil em formato de animal utilizado para guardar objetos e brinquedos em geral, com tampa fixa adobradora que permite abertura e fechamento, fabricado em polietileno composto com aditivo anti-uv, nas cores diversas. Tamanho médio aproximado de 720x0,520x450mm. Admiti-se variação de 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	60	Não
5.	175145	Brinquedo infantil gangorra em formato de animal (crocodilo) com várias opções de cores. Assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Com apoio para as mãos e apoio para os pés. Dimensões médias 1.100 x 400 x 450 mm. – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011,	Und	60	Não



		portaria 369/07, com certificação do inmetro.			
6.	175146	Brinquedo infantil gangorra em formato de cavalinho com várias opções de cores. Assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Possuindo mecanismo eletrônico que emite som de galope e trote. Dimensões médias 80 x 28 x 52 cm. Com certificação do inmetro. – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.	Und	60	Sim
7.	175144	Brinquedo infantil túnel em polietileno rotomoldado com aditivos uvcom cinco módulos, sendo alguns módulos vasados. Com escotilha que permite giro de 360°. Dimensões médias 2.400 x 870 x 1.400 mm. – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	40	Não
Lote 05					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175158	Balanço em polietileno com assento antiderrapante, tipo prancha, acompanha cordas para fixação na laterias. Dimensões médias 440x190x170mm. – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	60	Não
2.	175155	Balanço em polietileno com assento e encosto antiderrapantes, contendo base de sustentação em ferro, acoplado quatro cintas, sendo duas no assento e duas no encosto, com trava de 180° de abertura. Dimensões médias: 670x650x520mm. – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	30	Não
3.	175157	Balanço infantil, em material plástico de alta resistência, com encosto regulável, peso suportado mínimo de 22kg, com cordas e 2 ganchos, encosto	Und	60	Sim



		removível, temática animais. Dimensões médias 30x40x40cm – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação do inmetro.			
4.	175156	Balanço infantil, em polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Com assento em plástico, cinto de segurança, cordas resistentes, dois ganchos para fixação, suporta até 23kg, dimensões aproximadas 30 x 32 x 40 cm – admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação do inmetro.	Und	60	Sim
5.	175150	Brinquedo de diversão, playground em polietileno multicolorido. 2 brinquedos em 1 - escorregador com balanço. Cadeira de balanço com barra de segurança, com encaixe para as mãos; assento com apoio para as costas; topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores; escada para o escorregador com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés; a conexão do escorregador à estrutura do balanço é feita por 1 tubo de metal e 2 travas metálicas material de alta resistência. Escorregador acoplável com caixa de areia. Material atóxico, lavável. Dimensões médias (cm) 170 x 180 x 120 (a x l x c). Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.	Und	10	Sim
6.	175152	Playground escorregador desmontável em polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes. Corrimão para dar maior segurança na subida. Acoplável a caixa de areia para aterrissagem, nas dimensões médias de 130x130x40cm. Produto resistente e durável pode ser usado em áreas internas e externas.	Und	60	Sim



		Características: fabricado em plástico resistente dimensões médias do produto montado: 1.600 x 500 x 930mm (cxlxa). Recomendado para crianças a partir de 3 anos. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.com certificação do inmetro.			
7.	175151	Playground escorregador desmontável em polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 04 degraus antiderrapantes. Corrimão para dar maior segurança na subida. Acoplável a caixa de areia para aterrissagem, nas dimensões médias de 130x130x40cm. Produto resistente e durável pode ser usado em áreas internas e externas. Características: fabricado em plástico resistente dimensões médias do produto montado: 2.150 x 700 x 1200mm (cxlxa). Recomendado para crianças a partir de 3 anos. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	60	Sim
8.	175153	Playground escorregador em polietileno material não tóxico, pigmentado colorido. Fácil de montar, armazenar e transportar. Brinquedo com um módulo quadrado, uma plataforma suspensa com um escorregador de 0,80cm, uma escalada, uma cesta de basquete com rede, espaço vasado na lateral que serve como trave para futebol. Produto resistente e durável pode ser usado em áreas internas e externas. Características: fabricado em resina de polietileno com proteção uv. Dimensões médias do produto montado: 200 x 110 x 100 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Recomendado para crianças a partir de 2 anos. Produto com certificação de qualidade.	Und	20	Sim
9.	175154	Playground escorregador em polietileno material não tóxico,	Und	20	Sim



		pigmentado colorido. Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui uma parede miniplay, um escorregador pequeno modelo reto, meia plataforma suspensa com degrau de acesso ao escorregador, uma cesta de basquete com rede produto resistente e durável pode ser usado em áreas internas e externas. Características: fabricado em plástico resistente 100% reciclável. Dimensões médias do produto montado: 165 x 150 x 150cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Recomendado para crianças de 1 a 8 anos. Produto com certificação do inmetro.			
Lote 06					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175197	Brinquedo de diversão, playground modular, com quatro atividades, confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-uv e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada com orifícios vazados, um escorregador tubo com sustentação, uma escada com 5 degraus com guarda corpo metálico, um escorregador pequeno com rampa contínua, ponte de passagem, aro de basquete e jogo da velha com nove faces (opcional). Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: largura 417cm x altura 198cm x comprimento 339cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. A empresa deverá enviar equipe técnica especializada para montagem dos plays nos seus devidos locais, entrega efetuada no local a ser instalado.	Und	10	Não
2.	175163	Brinquedo de diversão, playground tema animais em polietileno colorido. Composto por 1 módulo, 1 escorregador e 1 escalada. Contém duas astes simulando uma palmeira e um totem infantil em formato de animal para	Und	20	Não



		higienização das mãos com álcool em gel ou sabonete líquido. Dimensões aproximadas do play: (axlxc) 2,23 x 1,37 x 3,9 m admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.			
3.	175161	Brinquedo tipo playground para crianças de várias idades, em formato de casa, confeccionada em resina plástica de polietileno. Com paredes texturizadas, contendo uma porta, três janelas, uma chaminé e um gogão. Dimensões médias: 150 x 140 x 120 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Und	20	Não
4.	175160	Playground em polietileno multicolorido composto por um módulo em formato quadrado, com meia plataforma suspensa, com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus, e aberturas inferiores em diferentes formatos para passagem; 1 escorregador médio 1,50m; sistema de montagem por encaixe. Dimensões medianas: 130 x 134 x 150 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação no inmetro.	Und	20	Não
5.	175162	Playground em polietileno multicolorido composto por um módulo em formato quadrado, com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus e espaços para entrada e saída, com plataforma suspensa; contendo um escorregador médio e um escorregador grande em formato de tobogã com trava de segurança; sistema de montagem por encaixe. Dimensões medianas: 2,10 x 1,80 x 2,50 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação no inmetro.	Und	20	Não
6.	175165	Playground em polietileno multicolorido composto por um módulo em formato quadrado, com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus e espaços para entrada e saída, com porta lateral, sem plataforma; contendo um escorregador	Und	20	Não



		médio em formato de tobogã; sistema de montagem por encaixe. Dimensões medianas: 1,10 x 1,35 x 2,55 cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação no inmetro.			
Lote 07					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175169	Brinquedo de diversão, playground piscina de bolinha com cinco peças, sendo 1 peça circular medindo aproximadamente 1,50x1,50x05cm e 4 peças semicírculos medindo aproximadamente 1,0x0,20x0,25. Fixadas em velcro de alta resistência. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação do inmetro.	Und	60	Não
2.	175170	Brinquedo de diversão, tapete multicolorido de alta performance. Confeccionado em espuma de alta performance, revestida em bagum emborrachado antialérgico. Material impermeável e lavável. Dimensões aproximadas: 2,00 x2,00x0,03cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação do inmetro.	Und	30	Não
3.	175168	Brinquedo em formato de uma centopeia. Brinquedo confeccionado com arame revestido em bagum emborrachado antialérgico. Material impermeável, lavável colorido e resistente. Dimensões médias: 4,00m comprimento com 0,50 cm de diâmetro. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Com certificação do inmetro.	Und	60	Sim
4.	175166	Brinquedo lúdico amarelinha contendo 10 casas coloridas numeradas de 1 a 10, e finalização do jogo com peça em meia lua. Brinquedo confeccionado em espuma de alta performance, revestida em bagum emborrachado antialérgico. Material impermeável e lavável. Dimensões médias de: 2,40 x 0,70cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Embalagem: sacola de pvc transparente com zíper e alça. Com certificação do inmetro.	Und	60	Sim



5.	175167	Brinquedo lúdico dominó contendo 28 peças coloridas . Brinquedo confeccionado em espuma de alta performance, revestida em bagum emborrachado antialérgico. Material impermeável e lavável. Com pontos indicando valores numéricos. Dimensões médias das peças: 0,35 x 0,20 x 0,03cm. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Embalado em sacola de tnt. Com certificação do inmetro.	Und	60	Não
6.	175172	Circuito espumado conjunto contendo 22 peças com temporizador. Kit confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum 035g fixado com velcro quando necessário sendo 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 3 temporizadores medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração mínima de 1 minuto, produtos certificados pelo inmetro.	Und	10	Não



7.	175173	<p>Circuito espumado olímpico. Kit 4 conjunto formado por modelos e formas variadas de densidade 23 ou 26, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 36 peças sendo: 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm. 1 retângulo medindo aproximadamente 50x30x15cm, 1 retângulo medindo 1,00x30x30cm, 1 cilindro medindo 15x15x60cm, 1 cubo medindo 50x50x30cm, 1 cubo medindo 30x30x30cm, 2 cubos medindo 30x30x15cm, 1 rampa medindo 60x50x30cm, 1 escada medindo 60x50x30cm, 1 triângulo medindo 70x50x5cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, produto com certificação de inmetro.</p>	Und	5	Não
8.	175171	<p>Conjunto de almofadas emoções sendo 12 cilindros coloridos medindo aproximadamente 40x40x5cm, com impressão digital atóxica de ilustração de emoções faciais e no verso o nome da emoção, com certificado de inmetro.</p>	Und	60	Não



9.	175174	Conjunto de cilindros. Conjunto de cilindros de espuma confeccionado em espuma de alta performance e revestido de bagum emborrachado, impermeável colorido e resistente contendo composto por dezoito cilindros medindo: 3 – 0,40x0,20cm; 3 – 0,60x0,20cm; 3 – 1,00x0,20cm; 3 – 0,30x0,60cm	Und	15	Não
10.	175175	Conjunto mini sala de leitura. Sala de leitura confeccionado em espuma de alta performance e revestido de bagum emborrachado, impermeável colorido e resistente contendo 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50 cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm.	Und	20	Não
Lote 08					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175180	Banco em formato de lápis. Seu formato de oito lápis quadrado e colorido. Banco confeccionado em resina plástica de polietileno rotomoldado e a estrutura de metal com pintura eletrostática. Multicolorido de fácil montagem sem parafusos. Capacidade para mínimo de quatro crianças. Dimensões aproximadas do produto: 0,50m de largura, 0,80m de altura, 1,60m de comprimento. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo com certificação do inmetro.	Uni	30	Não
2.	175176	Brinquedo em polietileno rígido, trave de gol para futebol. Kit com duas traves, bola e rede. Traves fabricadas em polietileno rígido com dimensões médias: 115 x 50 x 100 cm. Composto de duas laterais e dois travessões; laterais inteiriças, sem partes vazadas; duas barras plásticas cilíndricas sopradas e rede de gol em nylon. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo com certificação do inmetro.	Kit	30	Sim
3.	175182	Lixeira divertida em formato de animais (sapo, canguru, peixe e outros, confeccionadas em polietileno rotomoldado com aditivos uv, podendo ficar expostas ao tempo. Lixeira com temas animais com olhos plástico acrílico com rosca de encaixe. Medidas médias de: 300 x 450 x 500mm. Admiti-	Uni	60	Não



		se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.			
4.	175178	Playground em polietileno tipo caixa de areia com tampa. Podendo ser usada com água e ou bolinhas plásticas. Formato de animal. Dimensões médias: 130x100x20 cm. Produto fabricado em plástico virgem com aditivos anti-uv. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.	Uni	30	Não
5.	175177	Playground em polietileno tipo caixa de areia com tampa. Podendo ser usada com água e ou bolinhas plásticas. Formato de estrela. Dimensões médias: 130x130x40 cm. Produto fabricado em plástico virgem com aditivos anti-estático e aditivos anti-uv. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo com certificação do inmetro.	Uni	30	Não
6.	175181	Playground polietileno colorido contendo 6 peças para encaixe que forma um cubo multicolorido com diversas funções. Dimensões médias de: 34 x 34 x 34 cm. Produto fabricado em resina de polietileno com longa durabilidade, alta resistência e qualidade. Proteção uv. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo com certificação de qualidade.	Uni	40	Não
7.	175179	Playground polietileno colorido, 8 peças para encaixe que forma um cercadinho com dimensões médias de: 90x90x75 cm, aproximadamente 3 metros linear. Produto fabricado em plástico virgem pelo processo de rotomoldagem com longa durabilidade, alta resistência e qualidade. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Brinquedo com certificação do inmetro.	Uni	30	Sim
Lote 09					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175198	Caminha infantil em estrutura de alumínio com espessura mínima de	Und	600	Sim



		<p>2,00mm. Produto confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência revestido em pvc. Poliéster costurado em trama dupla com recobrimento de pvc, com tratamento anti-uv, anti fungos, antichamas, antioxidante, antibacteriano, lavável. Com costuras reforçadas para encaixe da estrutura, não sendo necessária a utilização de ferramentas para montagem. Com 4 pés individuais injetados em prolipropileno "pp virgem", extremidades e cantos arredondados, resistente a carga e impactos, possui reforços internos para evitar o contato entre as caminhas ao serem empilhada. Barras em alumínio, fácil montagem e armazenamento. Medidas 135x55x15. Peso até 80 kg. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões.</p>			
2.	175199	<p>Caminha infantil em estrutura de polietileno com aditivos anti uv. Contendo seis suportes na parte inferior em forma de pés, com aproximadamente 75mm de altura. Acompanha estrado de madeira nas medidas médias de 125x480mm, com no mínimo 10mm de espessura. Acompanha colchão de espuma d28, revestido, nas medidas médias de 1200x480x80mm. Tamanho total da cama montada: 1.360x590x200. Admiti-se variação de até 10% para mais ou para menos nas dimensões. Produto deve atender a nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011, portaria 369/07, com certificação do inmetro.</p>	Und	300	Não
Lote 10					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Amostra
1.	175185	<p>Gramma sintética própria para área externa e interna, com proteção uv e uvb, 12mm espessura. Gramma com tramas reforçadas, fortes com aparência natural, 100% polipropileno. Inclui a cola e a instalação.</p>	M2	2000	
2.	175186	<p>Gramma sintética própria para área externa e interna, com proteção uv e uvb, 20mm espessura. Gramma com tramas reforçadas, fortes com aparência natural, 100% polipropileno. Inclui a cola e a instalação.</p>	M2	1000	



3.	175187	Grama sintética própria para área externa e interna, com proteção uvb, 30mm espessura. Grama com tramas reforçadas, fortes com aparência natural, 100% polipropileno. Inclui a cola e a instalação.	M2	1000	
----	--------	---	----	------	--

3.1 - DAS AMOSTRAS

Em princípio, a licitação é conhecida como um procedimento administrativo formal, ordenado e coordenado em que a Administração Pública deve selecionar a melhor proposta apresentada para o interesse público, a fim de assegurar a manutenção dos serviços oferecidos à população em geral.

Nesse sentido, como se objetiva, através da figura da licitação, atender ao interesse público, evidencia-se a relevância do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previsto no art. 3 da Lei 8.666/93, em total consonância com o princípio da Supremacia do Interesse Público.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Nesse sentido, consideramos que a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, perpassa por uma série de fatores e avaliações por parte tanto da Comissão de Licitação, Pregoeiros e equipe de apoio, como também por outras avaliações, sejam elas de ordens técnicas, financeiras ou até mesmo jurídicas.

A avaliação técnica, na maioria dos casos, sobretudo, nas compras de produtos, normalmente é feita através de uma análise básica, porém eficaz, que busca aferir a qualidade, validade e riscos dos produtos, por meio de amostragens apresentadas pelas empresas vencedoras do certame.

De certo que as Leis que regem a matéria, tanto a Lei nº 8.666/93, como a Lei nº 10.520/02 – não prevê explicitamente a possibilidade de se exigir amostra nos procedimentos licitatórios por meio dos editais. Tal exigência procede da rotina dos atos da Administração Pública no campo das compras de diversos produtos, com diversas empresas e com inúmeras marcas de produtos, inclusive boa parte deles de qualidade duvidosa, que levou aos gestores e servidores a adotar tal procedimento, com fundamento no inciso IV combinado com o parágrafo 3º ambos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

O próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já consolidou o entendimento que **a modalidade de pregão é compatível com a exigência de amostra, não como regra, mas, sim, como medida excepcional**, quando necessária à verificação da compatibilidade entre o produto ofertado e a especificação do Edital, como decidido nos precedentes nºs 800.679, 857.874, 811.9915, 880.106, 888.116, entre outros.

Na modalidade pregão, após a etapa de lances, inicia-se a fase referente ao juízo de aceitabilidade da proposta, momento em que a Administração, com o objetivo inserto no inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93, deve avaliar a conformidade da proposta com as especificações do instrumento convocatório, valendo-se, para esse mister, inclusive, de seu poder de diligência, para solicitar amostras, conforme previsto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Não obstante, consideramos ainda que tanto a Comissão de Licitação, como o Pregoeiro podem e devem fazer qualquer diligência para dirimir dúvidas ocorridas, inclusive avaliar a qualidade do(s) produto(s), independentemente de constar em edital tal procedimento. Porém,



para evitar qualquer tipo de questionamento no sentido dar celeridade ao processo, avaliamos ser mais sensato e transparente, constar a apresentação de amostras já no instrumento convocatório.

Na oportunidade, esclarecemos que o principal objetivo da amostra é possibilitar que a Administração Pública possa conferir a compatibilidade com o que se pede no edital, como também aferir presencial e fisicamente a qualidade, durabilidade, funcionalidade, validade e riscos tanto de intoxicação como de acidentes de cada produto apresentado.

Nesse âmbito, o conceituado professor, Dr. Renato Geraldo Mendes instrui:

“A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. **Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.**”

Sabe-se que, em alguns casos, existam questionamentos no âmbito da Administração, a exigência de amostras no pregão, inclusive eletrônico, é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Contas Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

“(…) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que “garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade”. Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que “além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigir-las apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.”

Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. **Acórdão 2368/2013-Plenário**, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013.” (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013.).

Os itens sinalizados no item 3.0, devem ter suas amostras entregues pelos licitantes vencedores da fase de lances, **em prazo máximo de 10 dias úteis**, aos quais serão avaliados pela equipe do setor pedagógico e patrimônio da secretaria municipal de educação, considerando a especificações técnicas exigidas, bem como a verificação da qualidade dos itens propostos, e existência de pontos de fragilidade que possam ofertar riscos às crianças.

Ao analisar amostras de brinquedos e playgrounds, é essencial considerar diversos aspectos para garantir a segurança e a qualidade dos produtos. Alguns dos pontos principais a serem analisados incluem:

Segurança: Verificação se os brinquedos e equipamentos atendem às normas de segurança adequadas, incluindo limites de peso, bordas arredondadas, ausência de partes pequenas que possam causar sufocamento, sistemas de fixação seguros, entre outros.

Materiais e Construção: Avaliação dos materiais utilizados na fabricação dos brinquedos e playgrounds, garantindo que sejam duráveis, não tóxicos e resistentes ao desgaste. Também é importante verificar a qualidade da construção e montagem para evitar peças soltas ou defeitos que possam causar acidentes.

Idade e Desenvolvimento: Considerar se os brinquedos e equipamentos são adequados para a faixa etária das crianças que os utilizarão. Cada grupo de idade tem diferentes necessidades de segurança e desafios de desenvolvimento. (dados indicados pelo fabricante).

Superfícies e Amortecimento: Em playgrounds, analisar as superfícies de quedas, como grama, borracha ou areia, para garantir que possuam propriedades de amortecimento suficientes para reduzir o risco de lesões em caso de quedas.



Estabilidade e Fixação: Verificar se os brinquedos e equipamentos são estáveis e bem fixados ao solo, evitando balanços excessivos ou tombamentos.

Elementos Pequenos e Pontiagudos: Inspeção minuciosa para detectar partes pequenas que possam ser facilmente removidas por crianças e representar um risco de asfixia, assim como pontos pontiagudos que possam causar ferimentos.

Instruções e Sinalizações: Garantir que os brinquedos e playgrounds incluam instruções claras de montagem, uso e manutenção, bem como sinalizações adequadas para orientar os usuários sobre como utilizar os equipamentos de maneira segura.

Certificações e Normas: Verificação se os produtos possuem certificações de conformidade com as normas de segurança locais e internacionais, indicando que foram testados e aprovados por órgãos competentes.

Manutenção e Durabilidade: Considerar a facilidade de manutenção dos brinquedos e equipamentos, bem como sua durabilidade ao longo do tempo, para garantir que permaneçam seguros e funcionais.

Acessibilidade Universal: Analisar se os brinquedos e playgrounds são projetados para serem acessíveis a crianças com diferentes habilidades físicas e necessidades especiais.

Ao considerar todos esses pontos durante a análise de amostras de brinquedos e playgrounds, é possível garantir um ambiente lúdico e seguro para as crianças brincarem e se desenvolverem.

A equipe analisadora, após findado o prazo de entrega das amostras, deverá emitir relatório, incluindo fotos e dados dos pontos analisados e indicar a aprovação ou reprovação dos itens apresentados.

Após decorrido o prazo de 10 dias úteis após a publicação dos relatórios de análises, as empresas poderão providenciar a retirada das amostras entregues, ou comunicar o desinteresse em realizar, após este prazo as amostras deverão ser encaminhadas a secretaria solicitante para realizar a guarda dos itens no depósito de bens patrimoniais. Devendo o licitante entrar em contato para definição do destino dos bens.

3.1.1. CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE.

As amostras apresentadas pelos licitantes vencedores passarão por rigorosas análises a serem realizadas pelo corpo técnico/pedagógico da prefeitura municipal de Serrinha, visando sobretudo acompanhar, e garantir que os itens ofertados não ofereçam sobretudo riscos à integridade física das crianças, e garantindo também que os itens ofertados tenham consonância com as especificações técnicas deste termo de referência e consequentemente atingindo a finalidade proposta pelo plano pedagógico do município, para tanto serão observados critérios para análises que poderão resultar em rejeição e consequentemente desclassificação dos itens em caso de não atendimento dos critérios conforme abaixo:

a. Não Conformidade com Normas de Segurança: Se a amostra não estiver em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes, ela será reprovada.

b. Defeitos de Fabricação: Se a amostra apresentar defeitos de fabricação que comprometam a integridade ou a segurança do brinquedo ou equipamento, ela será reprovada.

c. Fragilidade Excessiva: Se a amostra demonstrar fragilidade excessiva que possa resultar em quebras ou acidentes durante o uso normal, será reprovada.

d. Componentes Pequenos ou Pontiagudos: Se a amostra contiver componentes pequenos ou pontiagudos que representem um risco de asfixia ou ferimentos para as crianças, ela será reprovada.



e. Ausência de Documentação Técnica: Se o fornecedor não fornecer a documentação técnica completa, incluindo manuais de instalação, manutenção e garantia, a amostra poderá ser reprovada.

f. Não Adequação à Faixa Etária: Se a amostra não for adequada para a faixa etária das crianças a que se destina, ela será reprovada.

g. Falta de Acessibilidade: Se a amostra não for acessível para crianças com necessidades especiais, quando aplicável, ela poderá ser reprovada.

Esses critérios são essenciais para garantir a segurança e a qualidade dos brinquedos e equipamentos adquiridos para as creches e unidades de educação infantil, bem como para assegurar o cumprimento das especificações estabelecidas no processo de aquisição. Cabe salientar que durante a análise das amostras, poderão surgir novos pontos de análises de acordo com cada item a ser analisado, e estes serão indicados em relatório.

4 – DESTINAÇÃO:

Os itens serão destinados às unidades das creches, e educação infantil do município de Serrinha.

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O material será entregue no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável e será recebido pelo Fiscal do Contrato que verificará as características e quantidades dos produtos recebidos com as estabelecidas nesse Termo de Referência e, após essa análise, atestará ou não o recebimento do material. Este prazo deverá ser estritamente respeitado, considerando a importância da entrega pontual para o início do ano letivo.

6 – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

Os itens confeccionados deverão ser entregues na sede da secretaria municipal de educação, ao qual serão recepcionados pelo fiscal do contrato em questão para conferência dos itens entregues e verificação da consonância dos produtos com os termos do contrato.

Todas as custas oriundas de frete, carga e descarga dos materiais deverão ficar a cargo da contratada, garantindo a entrega dos itens em perfeito estado no local indicado.

7 – CONDIÇÕES DE GARANTIA:

7.1 CONDIÇÕES DE GARANTIA:

A empresa deverá garantir que os bens fornecidos tenham garantia de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega conforme dispostos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo a garantia para vícios de fabricação ou de qualidade dos produtos. Durante esse período, a empresa se responsabiliza por corrigir quaisquer defeitos de fabricação, ou realizar a troca sem ônus ao município.

7.2 PROCEDIMENTOS DE GARANTIA:

Caso seja constatado algum defeito coberto pela garantia, a empresa deverá ser notificada por escrito pela contratante, descrevendo detalhadamente o problema identificado. A empresa terá um prazo máximo de 10 dias para corrigir o defeito e fornecer devidamente reparados, sem



quaisquer custos adicionais para a contratante.

7.3 EXCLUSÕES DA GARANTIA:

A garantia não deverá cumprir os danos resultantes de uso inadequado, negligência, manutenção incorreta, alterações não autorizadas ou quaisquer modificações feitas por terceiros.

7.4 ENCERRAMENTO DA GARANTIA:

Após o término do período de garantia, a empresa não será mais responsável por eventuais reparos ou substituições dos itens. A partir desse momento, a contratante arcará com quaisquer custos relacionados à manutenção, substituição ou reparação.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada compromete-se a fornecer os brinquedos e afins conforme as especificações técnicas e quantidades definidas no termo de referência e nas ordens de fornecimento emitidas pela Contratante.

8.2. A Contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, atendendo a todas as normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis aos brinquedos e equipamentos destinados ao uso infantil.

8.3. A Contratada será responsável pelo transporte, entrega e montagem dos brinquedos nos locais indicados pela Contratante, seguindo cronograma previamente acordado.

8.4. A Contratada deverá prestar assistência técnica, reparos e manutenção dos brinquedos, quando necessário, durante o período de garantia, conforme especificado nas condições contratuais.

8.5. A Contratada compromete-se a disponibilizar todas as informações necessárias sobre os produtos, incluindo manuais de uso, montagem e manutenção, bem como quaisquer certificações de conformidade exigidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante deverá fornecer à Contratada todas as informações detalhadas sobre os locais de instalação dos brinquedos nos playgrounds e espaços de lazer, garantindo acesso adequado e condições para a montagem segura dos equipamentos.

9.2. A Contratante compromete-se a fiscalizar o cumprimento das especificações técnicas e quantidades estabelecidas, podendo realizar inspeções para verificar a qualidade dos produtos fornecidos pela Contratada.

9.3. A Contratante deverá efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com as condições e prazos estipulados no contrato, considerando as entregas realizadas e a conformidade dos produtos.

9.4. A Contratante é responsável por comunicar à Contratada qualquer alteração ou ajuste necessário nas quantidades, especificações ou locais de instalação, de forma oportuna e por escrito.

9.5. A Contratante compromete-se a manter os locais de instalação dos brinquedos em



ANEXO 01(A) – ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lote 1					
item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	ARAMADO COM BASQUETE. EM MATERIAL PLÁSTICO E MADEIRA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, A DIRECIONALIDADE, A FORÇA E O CONTROLE. MEDIDAS MEDIANAS (CM): 15 L X 30 A X 35 C.	UNI	60	R\$ 161,45	R\$ 9.687,00
2	BANDA FONO CONTENDO 1 TAMBOR (CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER, CORPO EM PVC, ACOMPANHA 02 BAQUETAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO).1 AFOCHÊ, 1 COCO (DUAS METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, (EXCX L) 4 X X58 X 100 MM.)1 RECO RECO(CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM 250 MM DE C X D 38 M).1 CAXIXI (CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 X 75 MM) 1 CAMPANELA (COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 20 MM, CABO DE MADEIRA COM 100 MM) 1 PAR DE LIXA (OMPOSTA POR 02 HASTES COM 82 MM DE COMPRIMENTO POR 75 MM DE LARGURA E 15 MM DE ESPESSURA) 1 CASTANHOLA (COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82 MM DE COMPRIMENTO POR 75 MM DE LARGURA POR 15 MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO TAM CX L 200 X 62MM) 1 BLACK BLACK (DOIS PRATOS COM DIÂMETRO DE 70 MM, PRESOS NA EXTREMIDADE A UMA ALÇA DE 110X 13X 0,90 MM) 1 AGOGÔ, 1 CLAVE DE RUMBA, 1 PAR DE PRATO(DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM 0,90X 200 MM)	CON	40	R\$ 1.519,67	R\$ 60.786,80



3	BAÚ/MALETA COM JOGOS VOLTADOS PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO. MATERIA PRIMA EM MADEIRA, PEÇAS MULTICOLORIDAS, CONTENDO 10 JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO (ALFABETO SILÁBICO, ALFABETO ILUSTRADO, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃ, PALAVRAS CRUZADAS ETC). EMBALAGEM COM DUAS ALÇAS E TRANCA.	UNI	10	R\$ 684,59	R\$ 6.845,90
4	BAÚ/MALETA CONTENDO JOGOS DIVERSOS VOLTADOS PARA CALCULOS E RACIOCÍNIO MATEMÁTICOS. MATERIA PRIMA EM MADEIRA, COM PEÇAS MILTCOLORIDAS, COM 10 ITENS/JOGOS DIFERENCIADOS (NUMERAIS E QUANTIDADE, MEMÓRIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, SEQUÊNCIA DE UNIDADES ETC). EMBALAGEM COM DUAS ALÇAS E TRANCA.	UNI	10	R\$ 590,53	R\$ 5.905,30
5	BRINCANDO COM ABC. BRINCANDO COM ABC. CONTÉM 78 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM LETRAS DO ALFABETO, 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM DESENHOS E 26 PEÇAS DE 6X2,5CM COM PALAVRAS QUE SE RELACIONAM COM O DESENHO E A LETRA INICIAL DO ALFABETO.	UNI	30	R\$ 132,39	R\$ 3.971,70
6	BRINQUEDO COM PEÇAS DE MADEIRA EM VÁRIOS FORMATOS GEOMÉTRICOS, DENOMINADO COMO PEQUENO CONSTRUTOR OU SIMILAR. CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS EM MADEIRA DESENHADAS EM CORES DIFERENTES.	UNI	20	R\$ 68,69	R\$ 1.373,80
7	BRINQUEDO COM PEÇAS DE MADEIRA EM VÁRIOS FORMATOS GEOMÉTRICOS, DENOMINADO COMO PEQUENO CONSTRUTOR OU SIMILAR. CAIXA CONTENDO 42 PEÇAS EM MADEIRA DESENHADAS EM CORES DIFERENTES.	UNI	50	R\$ 34,93	R\$ 1.746,50
8	BRINQUEDO COM PEÇAS DE MADEIRA EM VÁRIOS FORMATOS GEOMÉTRICOS, DENOMINADO COMO PEQUENO CONSTRUTOR OU SIMILAR. CAIXA CONTENDO	UNI	40	R\$ 33,68	R\$ 1.347,20



	55 PEÇAS EM MADEIRA DESENHADAS EM CORES DIFERENTES.				
9	BRINQUEDO CUBO DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CORTES LATERIAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIVERSA (TRES CORES A LASER EM QUATRO LADOS). CONTENDO 12 PEÇAS GEOMÉTRICAS COORIDAS. ATENDE A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011.	UNI	60	R\$ 149,61	R\$ 8.976,60
10	BRINQUEDO EDUCATIVO ALFABETO GIRATÓRIO SÍLABAS. PRODUZIDO EM MDF, AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, JUNÇÃO DAS SÍLABAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS. TAMANHO MÉDIO LXAXC 18X12X25.	UNI	60	R\$ 181,95	R\$ 10.917,00
11	BRINQUEDO EDUCATIVO COM CINCO PEÇAS FORMANDO UMA TORRE. AS PEÇAS EMPILHADAS EM SEQUÊNCIA COMPLETAM UMA FIGURA DE UMA GIRAFA, UM DINOSSAURO, OS NÚMEROS DE 1 AO 5 E AS VOGAIS. AS PEÇAS MEDEM 15X15X5CM, 14X14X5CM, 13X13X5CM, 12X12X5CM E 11X11X5CM. SÃO 5 PEÇAS DE ESPUMA, NO FORMATO DE QUADRADOS E REVESTIDAS DE TECIDO.	UND	20	R\$ 144,47	R\$ 2.889,40
12	BRINQUEDO EDUCATIVO FORMADO POR UM TABULEIRO DE MADEIRA COM 5 PINOS COLORIDOS. O OBJETIVO É LEVAR O PINO PELO CAMINHO ATÉ CHEGAR A COR RESPECTIVA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, A DIRECIONALIDADE. ALÉM DO CONHECIMENTO DAS CORES. PRODUZIDO EM MADEIRA TIPO MDF. PESO E MEDIDAS: L X A X C = 22,00 X 3,00 X 32,00 CM.	UNI	60	R\$ 141,67	R\$ 8.500,20
13	BRINQUEDO LÚDICO DENOMINADO COMO JOGO DA MEMÓRIA, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	JOG	60	R\$ 44,23	R\$ 2.653,80
14	BRINQUEDO LÚDICO DENOMINADO COMO JOGO DA MEMÓRIA, INGLÊS, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	JOG	60	R\$ 35,92	R\$ 2.155,20



15	BRINQUEDO LÚDICO DENOMINADO COMO JOGO DA MEMÓRIA, NUMERAIS E QUANTIDADES, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	JOG	60	R\$ 39,75	R\$ 2.385,00
16	BRINQUEDO LÚDICO DENOMINADO COMO JOGO DA MEMÓRIA, PLURAL E SINGULAR, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA E MDF	JOG	200	R\$ 36,38	R\$ 7.276,00
17	BRINQUEDO LÚDICO DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA. COM 28 PEÇAS EM MADEIRA, MEDINDO 7X3CM. EMBALAGEM EM MADEIRA.	UNI	60	R\$ 30,62	R\$ 1.837,20
18	BRINQUEDO LÚDICO DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA. COM 28 PEÇAS EM MADEIRA, MEDINDO 7X3CM. EMBALAGEM EM MADEIRA.	UNI	60	R\$ 29,82	R\$ 1.789,20
19	BRINQUEDO LÚDICO DOMINÓ DO TRÂNSITO. COM 28 PEÇAS EM MADEIRA, MEDINDO 7X3CM. EMBALAGEM EM MADEIRA.	UNI	60	R\$ 27,99	R\$ 1.679,40
20	BRINQUEDO LÚDICO QUADRO MAPA DO CORPO HUMANO COM 66 PEÇAS EM MADEIRA. CONTENDO PEÇAS COM OS NOMES CORRESPONDENTES AS PARTES DO CORPO HUMANO. CONTÉM 1 BASE DE 40X35CM E 66 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, SENDO 3 PLACAS DE 17X33,5CM COM ÓRGÃOS E SISTEMAS, OSSOS E MÚSCULOS, MEMBROS E PARTES E 63 PEÇAS DE 4X2CM COM NOMES IDENTIFICANDO AS PARTES. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM.	UNI	60	R\$ 175,53	R\$ 10.531,80
21	BRINQUEDO LÚDICO, CUBO EVOLUTIVO ANIMAIS COM SOM. CONTÉM 3 CUBOS COM MEDIDA INDIVIDUAL DE 9X9X9CM, 11X11X11CM E 13X13X13CM. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DAS CORES E PERCEPÇÃO AUDITIVA.	UND	60	R\$ 132,24	R\$ 7.934,40
22	BRINQUEDO LÚDICO, CUBO GRANDES VOGAIS, MATERIAL EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 0 ANO. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO	UNI	60	R\$ 54,96	R\$ 3.297,60



	MOTORA, PERCEPÇÃO DAS CORES E PERCEPÇÃO AUDITIVA.				
23	BRINQUEDO LÚDICO, CUBO PARA ATIVIDADES DIVERSAS COM VELCRO, 20X20X20, MATERIAL EM EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DAS CORES E PERCEPÇÃO AUDITIVA.	UNI	60	R\$ 144,48	R\$ 8.668,80
24	BRINQUEDO LÚDICO, CUBO PARA ATIVIDADES DIVERSAS COM ZÍPER, 20X20X20, MATERIAL EM EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 12 MESES. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DAS CORES E PERCEPÇÃO AUDITIVA.	UNI	60	R\$ 143,15	R\$ 8.589,00
25	BRINQUEDO LÚDICO, CUBO VOGAIS COM GUIZO, MEDIDA MINIMA 12X12X12, MATERIAL EM TECIDO E ESPUMA. IDADE A PARTIR DE 0 ANO.AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DAS CORES E PERCEPÇÃO AUDITIVA.	UNI	60	R\$ 57,48	R\$ 3.448,80
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO GIRATÓRIO LETRAS. PRODUZIDO EM MDF, AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, JUNÇÃO DAS LETRAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS. TAMANHO MÉDIO LXAXC 18X12X25.CM	UNI	30	R\$ 156,86	R\$ 4.705,80
27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BALANÇA DE EQUILÍBRIO/EQUIVALÊNCIA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES MATEMÁTICAS, PERSEPTIVAS E COGNITIVAS. PRODUZIDO EM MDF. TAMANHO MÉDIO LXAXC 10X33X22CM.	UNI	30	R\$ 238,42	R\$ 7.152,60
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LABIRINTO FECHADO. ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES PERSEPTIVAS E COGNITIVAS. PRODUZIDO EM MDF. TAMANHO MÉDIO LXAXC 25X2X25CM.	UNI	20	R\$ 129,40	R\$ 2.588,00



29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA FORMANDO PALAVRAS. CAIXA CONTENDO 24 FICHAS ILUSTRADAS EM PAPEL (8 FICHAS COM PALAVRAS DE 4 LETRAS, 2 FICHAS COM PALAVRAS DE 5 LETRAS, 10 FICHAS COM PALAVRAS DE 6 LETRAS, 4 FICHAS COM PALAVRAS DE 7 LETRAS) E 112 LETRAS EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 43,90	R\$ 2.634,00
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA BRINCANDO COM INGLÊS 30 PEÇAS EM MDF.	UNI	50	R\$ 54,48	R\$ 2.724,00
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO, TIPO TABUADA DE PITÁGORAS. FABRICADO EM MADEIRA TIPO MDF, CONTENDO DOIS GUIAS DO TABULEIRO. TAMANHO MÉDIO LXAXC 24X2X24.CM	UNI	30	R\$ 104,41	R\$ 3.132,30
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO, PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS, CAIXA COM 54 PEÇAS EM MDF	UNI	50	R\$ 80,21	R\$ 4.010,50
33	CONJUNTO DE DEDOCHEs, TEMA ANIMAIS DOMÉSTICOS. KIT COMPOSTO POR 10 PERSONAGENS MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: PORCO, VACA, PATO, OVELHA, CACHORRO, CAVALO, COELHO, GALINHA, CABRITO E GATO. OBS: AS CORES PODEM VARIAR. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	UNI	40	R\$ 90,02	R\$ 3.600,80
34	CONJUNTO DE DEDOCHEs, TEMA PROFISSÕES. CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. PERSONAGENS: GUARDA, BOMBEIRO, ENFERMEIRA, PESCADOR, COZINHEIRO, PROFESSORA E PALHAÇO. MEDINDO ENTRE: 35 A 42 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	UNI	40	R\$ 94,24	R\$ 3.769,60
35	CONJUNTO DE DEDOCHEs, TEMA TRÊS PORQUINHO EM FELTRO E EV, COM 4 PERSONAGENS COLORIDOS. PEÇAS	UNI	50	R\$ 97,67	R\$ 4.883,50



	MEDINDO ENTRE: 9 E 12 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.				
36	CONJUNTO DE FANTOCHES COM O TEMA RECICLAGEM, CONTENDO 04 PERSONAGENS FABRICADOS EM FELTRO COM DETALHES EM LÃ, COM TAMANHOS MÉDIOS DE 15X30 CM.	KIT	30	R\$ 143,06	R\$ 4.291,80
37	CONJUNTO DE FANTOCHES COM TEMA ETNIAS, CONTENDO 05 PERSONAGENS DIFERENES, FABRICADOS EM TECIDO IMPRESSO, COM TAMANHOS MÉDIOS DE 23X28 CM. DEENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, PENSAMENTO, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTIA COM ALA E ZÍPER.	KIT	30	R\$ 173,73	R\$ 5.211,90
38	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS, 3D, CONTENDO 07 PERSONAGENS EM FELTRO, COM TAMANHOS MÉDIOS DE 15X25 CM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	KIT	20	R\$ 232,99	R\$ 4.659,80
39	CONJUNTO DE PEÇAS EM CORES VARIADAS, MATERIAL EM MADEIRA - ESCALA CUISENAIRE COM 294 PÇS PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA.	UND	20	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00
40	CONJUNTO DE PEÇAS EM CORES VARIADAS, MATERIAL EM MADEIRA - ESCALA CUISENAIRE COM 68 PÇS PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA.	UND	50	R\$ 57,79	R\$ 2.889,50
41	FANTOCHE INDIVIDUAL EM FELTRO, COM TAMANHO MÉDIO DE 15X30 CM. PERSONAGEM CACHORRO	UND	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20
42	FANTOCHE INDIVIDUAL EM FELTRO, COM TAMANHO MÉDIO DE 15X30 CM. PERSONAGEM LEÃO	UND	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20
43	FANTOCHE INDIVIDUAL EM FELTRO, COM TAMANHO MÉDIO DE 15X30 CM. PERSONAGEM TUCANO	UND	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20
44	FANTOCHE INDIVIDUAL EM FELTRO, COM TAMANHO MÉDIO DE 15X30 CM. PERSONAGEM VACA	UND	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20



45	INCLUSOTECA BRAILE - ZERO OU BAIXA VISÃO. CONJUNTO DE JOGOS E BINQUEDOS CONTENDO: 1 ALFABETO BRAILE MÍNIMO DE 112 PEÇAS, 1 CUBO RELEVO EM ESPUMA E TECIDO, 1 JOGO DA VELHA BRAILE, 1 MEMÓRIA TÁTIL 18 PEÇAS, 1 JOGO LINHAS VAZADAS 12 PEÇAS E 1 PAINEL INCLUSIVO COM 28 COMPARTIMENTOS PARA PEQUENOS OBJETOS, PAINEL COM IMPRESSÃO FRONTAL DO ALFABETO OFICIAL, ALFABETO EM LIBRAS E ALFABETO EM BRAILE, DIMENSÃO MÉDIA DO PAINEL: 94X90X16CM.	KIT	15	R\$ 2.693,36	R\$ 40.400,40
46	INCLUSOTECA TEMA AUTISMO. CONJUNTO DE JOGOS E BINQUEDOS CONTENDO: 1 BATE MARTELO, 1 TORRE DE HANÓI, 1 JOGO EDUCATIVO DESCOBRINDO AS EMOÇÕES, 1 MONTE TORRE, 1 BALANÇO CASULO, 1 CABANA, 1 ALFABETO ALEGRE E UM CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS.	KIT	15	R\$ 3.733,15	R\$ 55.997,25
47	INCLUSOTECA TEMA LIBRAS. CONJUNTO DE JOGOS E BINQUEDOS CONTENDO: 1 ALFABETO EM LIBRAS 66 PEÇAS, 1 JOGO MEMÓRIA EM LIBRAS 40 PEÇAS, 1 DOMINÓ LIBRAS, 1 JOGO NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS, 1 JOGO TABULEIRO APRENDENDO LIBRAS COM 15 PEÇAS E 1 MURAL EM MADEIRA, COM DUPLA ATIVIDADE EM FORMATO DE PEIXE, CONTENDO UM ALFANUMÉRICO EM EVA, IMPRESSO COM ALFABETO OFICIAL E ALFABETO EM LIBRAS E DIVERSAS PEÇAS COM 10 TEXTURAS DIFERENTES. MEDIDA DO PAINEL 106X75CM.	KIT	15	R\$ 2.977,76	R\$ 44.666,40
48	INCLUSOTECA TEMA TDAH. CONJUNTO DE JOGOS E BINQUEDOS CONTENDO: 1 CAIXA DE EXERCÍCIOS PARA DÉFICIT DE ATENÇÃO, COM PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 1 JOGO DA MEMÓRIA SOMBRAS, 1 JOGO DE DAMAS TABULEIRO, 1 JOGO FAZENDO MÍMICA, 1 JOGO PEQUENO CONSTRUTOR 55 PEÇAS, QUEBRA CABEÇA 3D MINI FAZENDA, 1 TANGRAM,	KIT	15	R\$ 2.957,72	R\$ 44.365,80



	1 MURAL DE ATIVIDADES MOTORAS, MATERIAL EM MADEIRA MULTICOLORIDO, COM 10 ATIVIDADES DIFERENTES.				
49	JOGO DA MEMÓRIA, ESTADOS E CAPITAIS MATERIAL EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, CAIXA CONTENDO 24 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	UND	100	R\$ 38,68	R\$ 3.868,00
50	JOGO DA MEMÓRIA, MASCULINO E FEMININO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA E MDF	JOG	80	R\$ 40,82	R\$ 3.265,60
51	JOGO DA MEMÓRIA, PAÍSES E CAPITAIS MATERIAL EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM, MADEIRA 100% REFLORESTADA, CAIXA CONTENDO 24 PEÇAS DE 5X5CM EM MADEIRA.	UND	100	R\$ 37,78	R\$ 3.778,00
52	JOGO DE ARGOLAS. JOGO CONTENDO 1 BASE EM MADEIRA, 7 PINOS EM MADEIRA E 7 ARGOLAS PLÁSTICAS CORES DIVERSAS. ESTIMULA A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA, DESTREZA, E CONTROLE DOS MOVIMENTOS. MEDIDAS MÉDIAS DO PRODUTO: (C X A X L) 50 X 12 X 10 CM.	JOG	60	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40
53	JOGO DE ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA EM BRAILE, CONTENDO 100 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 28 X 9 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	JOG	10	R\$ 259,04	R\$ 2.590,40
54	JOGO DE TABULEIRO DAMAS, EM SACOLA PLÁSTICA. TAM. 30X30. FABRICADO EM MDF COM PINTURA ATÓXICA, CONTENDO 12 PEÇAS PLÁSTICAS BRANCAS E 12 PEÇAS PLÁSTICAS PRETAS.	UND	150	R\$ 38,75	R\$ 5.812,50
55	JOGO LÚDICO - LINHA MOVIMENTO SENSORIAIS E CORPORAIS CONTENDO 65 PEÇAS. CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, CONSCIÊNCIA DO PRÓPRIO CORPO, AUTOCONTROLE,	UND	8	R\$ 948,91	R\$ 7.591,28



	DESTREZA, LATERALIDADE, RITMO, VELOCIDADE E EQUILÍBRIO..				
56	JOGO PARA DESNVOLVER ATIVIDADES DA MATEMÁTICA. CONTENDO 09 (NOVE) PEÇAS, COM DIMENSÕES DE 13 X 15 CM, EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA DE 190G, 02 (DUAS) ?CHAS, COM DIMENSÕES DE 10,5 X 10,5 CM, EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA DE 190G, 16 PEÇAS EQUAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), COM DIMENSÕES DE 5,5 X 5,5 CM, EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA DE 190G. CONTENDO TAMBÉM, APLICATIVO DE REALIDADE AUMENTADA, COM DINÂMICA NO JOGO (APP PARA ANDROID E IOS) COM SELO DE CERTI?CAÇÃO DO INMETRO DIRETAMENTE IMPRESSO. FAIXA ETÁRIA À PARTIR DE 4 ANOS	UND	100	R\$ 36,03	R\$ 3.603,00
57	JOGO PEDAGÓGICO CONTENDO O ALFABETO DA LÍNGUA BRASILEIRA, COM ILUSTRAÇÕES DE CARTAS COLORIDAS DO ALFABETO OFICIAL E ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 48 PEÇAS ENTRE LETRAS E NÚMEROS, AMBALAGEM EM CAIXA, MATERIAL EM PAPELÃO. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. PRODUTO COM SELO DA ABRINQ.	UND	150	R\$ 29,72	R\$ 4.458,00
58	JOGO PEDAGÓGICO DE TABULEIRO COM TEMÁTICA DO TRÂNSITO. CONTENDO TABULEIRO COM DIMENSÕES DE 45 X 64 CM (ABERTO), EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA DE 350G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4/0. CONTEM 01 (UM) DADO, COM DIMENSÕES DE 14 X 14 MM, CONTEM 04 (QUATRO) PEÕES, COM ALTURA DE 25 MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, EM CORES DIVERSAS, 16 CARTAS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, FABRICADAS EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA DE 210G. COM SELO DE CERTI?CAÇÃO DO INMETRO DIRETAMENTE	UND	100	R\$ 217,32	R\$ 21.732,00



59	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA EM FORMATO DE UMA CAIXA DE MADEIRA, BASE EM M.D.F. CONTENDO O TOTAL DE 17 PEÇAS. PERMITE FORMAR 8 QUEBRA CABEÇAS DIFRENTES, COM PLACAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO. TAMPA EM M.D.F. COM QUATRO ABERTURAS GEOMÉTRICAS. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, A ORGANIZAÇÃO, A CONCENTRAÇÃO, A ATENÇÃO COGNITIVA, PERCEPÇÃO DAS CORES E O RACIOCÍNIO LÓGICO.	UND	50	R\$ 147,30	R\$ 7.365,00
60	KIT C/ 12 BOLAS EXERCITADORA FISIOTERAPIA, BOLINHA DE MÃO 6 CM CADA, EM CORES VARIADAS, COMPOSTA POR MATERIAL EMBORRACHADO.	CON	90	R\$ 76,66	R\$ 6.899,40
61	KIT DE 6 BRINQUEDOS COORDENAÇÃO MOTORA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONTENDO 01 EXPRESSO MALUQUINHO,01 KABULETÊ TAMBOR DE MÃO,01 ARAMADO GRANDE,01 CAIXAS DE ENCAIXE,01 FLAUTA INFANTIL,01 PINOS COLORIDOS	CON	10	R\$ 638,80	R\$ 6.388,00
62	NUMERAL E QUANTIDADE COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS. O CONJUNTO É CONFECCIONADO EM EVA, CONTÉM 26 PEÇAS. DIMENSÕES DE CADA PLACA: 100 X 150 X 6 MM; IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM APRESENTAÇÃO DAS QUANTIDADES E NÚMEROS EM LIBRAS. EMBALAGEM CAIXA DE MDF COM TAMPA DESLIZANTE DE CANTOS ARREDONDADOS COM BAIXO RELEVO CIRCULAR DE 1X1 CM, PARA AUXILIAR A ABERTURA DA CAIXA, SEM FARPAS.	UNI	30	R\$ 54,35	R\$ 1.630,50
63	QUEBRA CABEÇA APRENDENDO OS IDIMOMAS, EM MATERIAL CARTONADO, CAIXA COM 30 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES EM DESENHOS E PALAVRAS EM QUATRO IDIOMAS.	UND	150	R\$ 30,83	R\$ 4.624,50
64	QUEBRA CABEÇA BRINCANDO DE RECICLAR, EM MATERIAL CARTONADO, CAIXA COM 30 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES EM DESENHOS DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UND	150	R\$ 31,33	R\$ 4.699,50



65	QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA MDF, COM LETRAS DO ALFABETO BRASILEIRO, TABULEIRO EM MADEIRA CONTENDO ESPAÇOS VASADOS PARA AS LETRAS. TAMANHO MÉDIO 30X20CM.	UND	60	R\$ 54,24	R\$ 3.254,40
66	QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA MDF, COM NUMEROS DE 0 A 9, COM TABULEIRO EM MADEIRA CONTENDO ESPAÇOS VASADOS PARA OS NÚMEROS. TAMANHO MÉDIO 30X20CM.	UND	60	R\$ 51,58	R\$ 3.094,80
67	QUEBRA CABEÇA EM TABULEIRO DE MADEIRA, COM PEÇAS EM PINOS COLORIDOS, COM DIVERSOS TAMANHOS, CORES E FORMATOS DIFRENCIADOS, MÍNIMO DE 34 PEÇAS EM FORMATO DE PUZZIE. PRODUTO DEVE ATENDER A NORMA NBR 300-1/2011, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	60	R\$ 136,18	R\$ 8.170,80
68	TAPETE INFANTIL, MULTICOLORIDO, EM FIBRA DE POLIESTER E TEREFTALATO DE POLIETILENO, COM ATIVIDADES DIVERSAS, PIANO PARA OS PÉS, ARCO COM BRINQUEDOS. DIMENSÕES MÉDIAS 40X60X70 CM.	UNI	20	R\$ 251,77	R\$ 5.035,40
69	TAPETE INFANTIL, MULTICOLORIDO, EM PLÁSTICO, COM BORDA INFLÁVEL PARA ENCHER DE AR, E CENTRO INFLÁVEL PARA ENCHER COM ÁGUA. CONTÉM OBJETOS EM FORMA DE ANIMAIS QUE FLUTUAM E SE MEXEM. SUPORT ATÉ 30 KG. DIMENSÕES MÉDIAS DO BRINQUEDO CHEIO 45X65X5CM.	UNI	60	R\$ 98,38	R\$ 5.902,80
70	TAPETE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DIVERSAS, MATERIAL EM POLIETILENO, DUPLA FACE, MULTICOLORIDO, COM LETRAS E NÚMEROS, DIMENSÕES MÉDIAS 180CM X 120CM, MATERIAL IMPERMEÁVEL.	UNI	60	R\$ 219,05	R\$ 13.143,00
				TOTAL	R\$ 568.805,63
Lote 2					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total



1	CANTINHO DA LEITURA COM BAÚ, CONTENDO 09 PEÇAS, COM A PRATELEIRA MEDINDO 57X190CM E O BAÚ 56X42X15. FABRICADO EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 776,74	R\$ 46.604,40
2	CANTINHO DA LEITURA PAREDE, CONTENDO 01 PEÇA, COM A PRATELEIRA MEDINDO 57X190X7 CM. FABRICADO EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 368,72	R\$ 22.123,20
3	MOBILIÁRIO LÚDICO PEDAGÓGICO EM FORMATO DE CALENDÁRIO. CALENDÁRIO MEDINDO 92X92CM. CONTENDO HORAS, MINUTOS, DIAS, DIAS DA SEMANA, MÊS, ESTAÇÕES DO ANO, TEMPO E FASES DA LUA. MATERIAL EM MADEIRA. ESTIMULA O APRENDIZADO DAS HORAS, NOÇÃO DE TEMPO E ESPAÇO.	UNI	60	R\$ 740,84	R\$ 44.450,40
4	MOBILIÁRIO LÚDICO PEDAGÓGICO EM FORMATO DE COLMÉIA DE ABELHAS. COLMEIA ALFABÉTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 94 X 89 X 16 CM, EM MADEIRA.	UND	30	R\$ 739,66	R\$ 22.189,80
5	MURAL DE TEXTURAS FORMATO EM PEIXE. ESTRUTURA EM PINUS, MEDINDO 106X75CM. BASES EM M.D.F., CONTENDO 10 ATIVIDADES. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL.	UND	30	R\$ 775,11	R\$ 23.253,30
6	MURAL PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES MOTORAS. ESTRUTURA EM MDF, MEDINDO 106 X75 CM. CONTÉM 10 ATIVIDADES. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A ATENÇÃO, A PERCEPÇÃO DAS CORES, A COMPREENSÃO DAS HORAS E MINUTOS E O RECONHECIMENTO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO.	UND	30	R\$ 1.208,80	R\$ 36.264,00
7	PRATELEIRA INFANTIL. MÓVEL EMPILHÁVEL COLORIDO DE 61X120X30,5CM. COM 3 MÓDULOS DE 61X40X30,5CM QUE PODEM SER EMPILHADOS OU UTILIZADOS DE FORMA INDEPENDENTE	UND	60	R\$ 694,51	R\$ 41.670,60



8	TEATRO PARA APRESENTAÇÃO DE FANTOCHES, FABRICADO EM MADEIRA E TECIDO. MEDIDAS MÍNIMAS: 150 X 180CM	UNI	30	R\$ 855,89	R\$ 25.676,70
9	TOTEM INFANTIL PARA ÁLCOOL EM GEL O SABONETE LÍQUIDO, FORMATO DE ANIMAL, FABRICADO EM MDF DE 12MM, MEDINDO ENTRE 0,90 E 1,10 DE ALTURA, COM ACIONADOR DE PÉ, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR ATÉ 500 ML DE ÁLCOOL.	UNI	60	R\$ 354,97	R\$ 21.298,20
				TOTAL	R\$ 283.530,60
Lote 3					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BRINQUEDO COZINHA INFANTIL, POLIPROPILENO, ACOMPANHA MICRO-ONDAS, CAFETEIRA, FOGÃO DE INDUÇÃO, FORNO, PIA COM ÁGUA; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DOS 3 ANOS; DIMENSÕES MÉDIAS: 28 X 50 X 77 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES	UNI	160	R\$ 212,19	R\$ 33.950,40
2	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL (VACA, ZEBRA OU CAVALO), CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATO DE CIRCULOS , ACOMPANHADA DE QUATRO BOLINHAS EM CORES DIFERENTES. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 30CM. DE ALTURA. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	UNI	160	R\$ 75,49	R\$ 12.078,40
3	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE ANIMAL QUE SE TRANSFORMA EM UMA MESA DIDÁTICA, CONTENDO QUATRO ABERTURAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES, ACOMPANHADA DE QUATRO PEÇAS GEMÉTRICAS SOLTAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 25X25CM. SELO DO INMETRO, INDICADO	UNI	160	R\$ 83,66	R\$ 13.385,60



	PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.				
4	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE CASINHA (BASE), GRAMADO (BASE) COM TELHADO E CATA VENTO, TRÊS CUBOS DIDÁTICOS E DUAS BOLINHAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 30CMX25CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	UNI	160	R\$ 68,20	R\$ 10.912,00
5	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS EM FORMATO DE MESA. CONTENDO: UM RELÓGIO, UMA ESTRELA DESLIZANTE, ENGRENAGENS, CILINDRO GIRATÓRIO, SOL COM MELODIA, CACHORRINHO COM ANÉIS TEXTURAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, EMITE SOM. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, PERCEPÇÃO DE SONS. TAMANHO MÉDIO DA EMBALAGEM 34CMX34CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	UND	160	R\$ 157,66	R\$ 25.225,60
6	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E SENSORIAL, DESENVOLVE A CONCENTRAÇÃO E CRIATIVIDADE, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE BAÚ COM ALÇA PARA PUXAR, COM RODAS GRANDES, CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DO BAÚ, ACOMPANHA VINTE E QUATRO BLOCOS MACIOS E 5 PEÇAS GEMÉTRICAS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO. TAMANHO MÉDIO 30X20X20CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	UND	160	R\$ 150,65	R\$ 24.104,00



7	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, AJUDA NA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. BRINQUEDO EM FORMATO DE ANIMAL TIPO CORUJA OU SEMELHANTE, CONTENDO CINCO ABERTURAS EM FORMATOS DIFERENTES, ACOMPANHA CINCO CUBOS DIDÁTICOS. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO. TAMANHO MÉDIO 26 CM. DE ALTURA. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	UND	160	R\$ 55,98	R\$ 8.956,80
8	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) TIPO BAU, COM RODAS GRANDES, CONTENDO QUATRO ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DO BAÚ, TRÊS ABERTURAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NAS LATERAIS, ACOMPANHA DEZ PEÇAS GEMÉTRICAS SOLTAS. POSSUI ALÇA NA PARTE SUPEIRIOR E ABERTURA DO FUNDO DO BAÚ. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 35X18X20CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM CAIXA.	UND	160	R\$ 94,24	R\$ 15.078,40
9	BRINQUEDO DE DIVERSÃO COM CARACTERÍSTICAS LÚDICAS QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, EM FORMATO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CONTENDO QUATRO PEÇAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES NA PARTE SUPERIOR DA CAÇAMBA. BRINQUEDO MULTICOLORIDO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIPROPILENO VIRGEM. TAMANHO MÉDIO 20X10X12CM. SELO DO INMETRO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM EM SOLAPA.	UND	160	R\$ 66,72	R\$ 10.675,20
10	BRINQUEDO DE DIVERSÃO E EDUCATIVO, EM POLIETILENO, FORMATO DE UMA CASA COM TELHADO	UNI	160	R\$ 182,42	R\$ 29.187,20



	TAM. (40X33X30CM), TOTALMENTE ENCAIXÁVEL, COM TRÊS ABERTURAS NO TELHADO PARA PASSAGEM DE PEÇAS GEOMÉTRICAS. BRINQUEDO CONTENDO: 01 RELÓGIO, 03 PEÇAS GEOMÉTRICAS FORMAS DIFERENTES, 03 BOLINHAS, 01 GANCHO DE TELEFONE, 04 PEÇAS REDONDAS QUE FORMAM UMA CHAMINÉ, 14 BLOCOS, EMBALAGEM EM CAIXA COM ALÇA. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.				
				TOTAL	R\$ 183.553,60
Lote 4					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND EM POLIETILENO GIRA GIRA. MULTICOLORIDO. GIRA-GIRA PARA NO MÍNIMO 04 CRIANÇAS. CARACTERÍSTICAS: BASE E ASSENTOS GIRATÓRIOS TOTALMENTE EM PLÁSTICO. PISO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE E DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. COMPOSTO POR TRÊS MÓDULOS: BASE, ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS E VOLANTE COM EIXO DE FERRO. DIMENSÕES 1.200MM DE DIÂMETROX700 MM DE ALTURA. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40	R\$ 2.287,10	R\$ 91.484,00
2	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND FABRICADO EM MATERIAL SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GANGORRA DUPLA TEMÁTICA ANIMAL, INDICADO PARA USO COM DUAS CRIANÇAS, É FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, O QUE FACILITA A LIMPEZA. COM ADESIVOS DECORATIVOS E LATERAIS COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTIDERRAPANTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, POSSIBILITA O	UNI	40	R\$ 511,70	R\$ 20.468,00



	DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO.				
3	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND FABRICADO EM MATERIAL SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GANGORRA PARA DUAS OU TRÊS CRIANÇAS AO MESMO TEMPO, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, O QUE FACILITA A LIMPEZA. COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTIDERRAPANTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO. DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO: (L X A X P): 40 X 55 X 155 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.	UND	30	R\$ 802,99	R\$ 24.089,70
4	BRINQUEDO INFANTIL EM FORMATO DE ANIMAL UTILIZADO PARA GUARDAR OBJETOS E BRINQUEDOS EM GERAL, COM TAMPA FIXA ADOBRADIÇA QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO, FABRICADO EM POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTI-UV, NAS CORES DIVERSAS. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DE 720X0,520X450MM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 457,32	R\$ 27.439,20
5	BRINQUEDO INFANTIL GANGORRA EM FORMATO DE ANIMAL (CROCODILO) COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. ASSENTO ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. COM APOIO PARA AS MÃOS E APOIO PARA OS PÉS. DIMENSÕES MÉDIAS 1.100 X 400 X 450 MM. – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 500,28	R\$ 30.016,80
6	BRINQUEDO INFANTIL GANGORRA EM FORMATO DE CAVALINHO COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. ASSENTO	UND	60	R\$ 267,64	R\$ 16.058,40



	ANATÔMICO E MACIO QUE FACILITA A MONTARIA DA CRIANÇA. COM PEGADORES CONFORTÁVEIS E APOIO PARA OS PÉS. POSSUINDO MECANISMO ELETRÔNICO QUE EMITE SOM DE GALOPE E TROTE. DIMENSÕES MÉDIAS 80 X 28 X 52 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.				
7	BRINQUEDO INFANTIL TÚNEL EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UVCOM CINCO MÓDULOS, SENDO ALGUNS MÓDULOS VASADOS. COM ESCOTILHA QUE PERMITE GIRO DE 360°. DIMENSÕES MÉDIAS 2.400 X 870 X 1.400 MM. – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40	R\$ 3.733,57	R\$ 149.342,80
				TOTAL	R\$ 358.898,90
Lote 5					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BALANÇO EM POLIETILENO COM ASSENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO PRANCHA, ACOMPANHA CORDAS PARA FIXAÇÃO NA LATERIAS. DIMENSÕES MÉDIAS 440X190X170MM. – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 111,60	R\$ 6.696,00
2	BALANÇO EM POLIETILENO COM ASSENTO E ENCOSTO ANTIDERRAPANTES, CONTENDO BASE DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO, ACOPLANDO QUATRO CINTAS, SENDO DUAS NO ASSENTO E DUAS NO ENCOSTO, COM TRAVA DE 180° DE ABERTURA. DIMENSÕES MÉDIAS: 670X650X520MM. – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A	UND	30	R\$ 1.519,00	R\$ 45.570,00



	NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
3	BALANÇO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO REGULÁVEL, PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 22KG, COM CORDAS E 2 GANCHOS, ENCOSTO REMOVÍVEL, TEMÁTICA ANIMAIS. DIMENSÕES MÉDIAS 30X40X40CM – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 274,50	R\$ 16.470,00
4	BALANÇO INFANTIL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. COM ASSENTO EM PLÁSTICO, CINTO DE SEGURANÇA, CORDAS RESISTENTES, DOIS GANCHOS PARA FIXAÇÃO, SUPORTA ATÉ 23KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 32 X 40 CM – ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 330,50	R\$ 19.830,00
5	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND EM POLIETILENO MULTICOLORIDO. 2 BRINQUEDOS EM 1 - ESCORREGADOR COM BALANÇO. CADEIRA DE BALANÇO COM BARRA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PARA AS MÃOS; ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS; TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES; ESCADA PARA O ESCORREGADOR COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLTIMO DEGRAU (MAIS ALTO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS; A CONEXÃO DO ESCORREGADOR À ESTRUTURA DO BALANÇO É FEITA POR 1 TUBO DE METAL E 2 TRAVAS METÁLICAS MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. ESCORREGADOR ACOPLÁVEL COM CAIXA DE AREIA. MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL. DIMENSÕES	UND	10	R\$ 4.557,61	R\$ 45.576,10



	MÉDIAS (CM) 170 X 180 X 120 (A X L X C).ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.				
6	PLAYGROUND ESCORREGADOR DESMONTÁVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI 03 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA NA SUBIDA. ACOPLÁVEL A CAIXA DE AREIA PARA ATERRISSAGEM, NAS DIMENSÕES MÉDIAS DE 130X130X40CM. PRODUTO RESISTENTE E DURÁVEL PODE SER USADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DIMENSÕES MÉDIAS DO PRODUTO MONTADO: 1.600 X 500 X 930MM (CXLXA). RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 1.158,87	R\$ 69.532,20
7	PLAYGROUND ESCORREGADOR DESMONTÁVEL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI 04 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA NA SUBIDA. ACOPLÁVEL A CAIXA DE AREIA PARA ATERRISSAGEM, NAS DIMENSÕES MÉDIAS DE 130X130X40CM. PRODUTO RESISTENTE E DURÁVEL PODE SER USADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DIMENSÕES MÉDIAS DO PRODUTO MONTADO: 2.150 X 700 X 1200MM (CXLXA).	UND	60	R\$ 2.652,00	R\$ 159.120,00



	RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
8	PLAYGROUND ESCORREGADOR EM POLIETILENO MATERIAL NÃO TÓXICO, PIGMENTADO COLORIDO. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. BRINQUEDO COM UM MÓDULO QUADRADO, UMA PLATAFORMA SUSPensa COM UM ESCORREGADOR DE 0,80CM, UMA ESCALADA, UMA CESTA DE BASQUETE COM REDE, ESPAÇO VASADO NA LATERAL QUE SERVE COMO TRAVE PARA FUTEBOL. PRODUTO RESISTENTE E DURÁVEL PODE SER USADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM RESINA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES MÉDIAS DO PRODUTO MONTADO: 200 X 110 X 100 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE.	UND	20	R\$ 3.726,13	R\$ 74.522,60
9	PLAYGROUND ESCORREGADOR EM POLIETILENO MATERIAL NÃO TÓXICO, PIGMENTADO COLORIDO. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI UMA PAREDE MINIPLAY, UM ESCORREGADOR PEQUENO MODELO RETO, MEIA PLATAFORMA SUSPensa COM DEGRAU DE ACESSO AO ESCORREGADOR, UMA CESTA DE BASQUETE COM REDE PRODUTO RESISTENTE E DURÁVEL PODE SER USADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES MÉDIAS DO PRODUTO MONTADO: 165 X 150 X 150CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS	UND	20	R\$ 2.012,41	R\$ 40.248,20



DIMENSÕES. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
				TOTAL	R\$ 477.565,10
Lote 6					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND MODULAR, COM QUATRO ATIVIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS COM GUARDA CORPO METÁLICO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, ARO DE BASQUETE E JOGO DA VELHA COM NOVE FACES (OPCIONAL). MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417CM X ALTURA 198CM X COMPRIMENTO 339CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO.	UND	10	R\$ 31.765,00	R\$ 317.650,00
2	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND TEMA ANIMAIS EM POLIETILENO COLORIDO. COMPOSTO POR 1 MÓDULO, 1 ESCORREGADOR E 1 ESCALADA. CONTÉM DUAS ASTES SIMULANDO UMA PALMEIRA E UM TOTEN INFANTIL EM FORMATO DE ANIMAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL OU SABOTENTE LÍQUIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PLAY: (AXLXC) 2,23 X 1,37	UND	20	R\$ 10.520,28	R\$ 210.405,60



	X 3,9 M ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.				
3	BRINQUEDO TIPO PLAYGROUND PARA CRIANÇAS DE VÁRIAS IDADES, EM FORMATO DE CASA, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. COM PAREDES TEXTURIZADAS, CONTENDO UMA PORTA, TRÊS JANEJAS, UMA CHAMINÉ E UM GOGÃO. DIMENSÕES MÉDIAS: 150 X 140 X 120 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	20	R\$ 6.079,00	R\$ 121.580,00
4	PLAYGROUND EM POLIETILENO MULTICOLORIDO COMPOSTO POR UM MÓDULO EM FORMATO QUADRADO, COM MEIA PLATAFORMA SUPENSA, COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS, E ABERTURAS INFERIORES EM DIFERENTES FORMATOS PARA PASSAGEM; 1 ESCORREGADOR MÉDIO 1,50M; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. DIMENSÕES MEDIANAS: 130 X 134 X 150 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	20	R\$ 5.450,00	R\$ 109.000,00
5	PLAYGROUND EM POLIETILENO MULTICOLORIDO COMPOSTO POR UM MÓDULO EM FORMATO QUADRADO, COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS E ESPAÇOS PARA ENTRADA E SAÍDA, COM PLATAFORMA SUSPENSA; CONTENDO UM ESCORREGADOR MÉDIO E UM ESCORREGADOR GRANDE EM FORMATO DE TOBOGÃ COM TRAVA DE SEGURANÇA; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. DIMENSÕES MEDIANAS: 2,10 X 1,80 X 2,50 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	20	R\$ 9.113,00	R\$ 182.260,00



6	PLAYGROUND EM POLIETILENO MULTICOLORIDO COMPOSTO POR UM MÓDULO EM FORMATO QUADRADO, COM PAREDES CONTENDO ABERTURAS QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS E ESPAÇOS PARA ENTRADA E SAÍDA, COM PORTA LATERAL, SEM PLATAFORMA; CONTENDO UM ESCORREGADOR MÉDIO EM FORMATO DE TOBOGÃ; SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. DIMENSÕES MEDIANAS: 1,10 X 1,35 X 2,55 CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	20	R\$ 6.212,75	R\$ 124.255,00
				TOTAL	R\$ 1.065.150,60
Lote 7					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, PLAYGROUND PISCINA DE BOLINHA COM CINCO PEÇAS, SENDO 1 PEÇA CIRCULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50X1,50X05CM E 4 PEÇAS SEMICÍRCULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,0X0,20X0,25. FIXADAS EM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 2.199,21	R\$ 131.952,60
2	BRINQUEDO DE DIVERSÃO, TAPETE MULTICOLORIDO DE ALTA PERFORMANCE. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 X2,00X0,03CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	30	R\$ 1.122,41	R\$ 33.672,30
3	BRINQUEDO EM FORMATO DE UMA CENTOPEIA. BRINQUEDO CONFECCIONADO COM ARAME REVESTIDO EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL COLORIDO E RESISTENTE. DIMENSÕES MÉDIAS: 4,00M COMPRIMENTO COM 0,50 CM	UND	60	R\$ 449,21	R\$ 26.952,60



	DE DIAMÉTRO. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
4	BRINQUEDO LÚDICO AMARELINHA CONTENDO 10 CASAS COLORIDAS NUMERADAS DE 1 A 10, E FINALIZAÇÃO DO JOGO COM PEÇA EM MEIA LUA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES MÉDIAS DE: 2,40 X 0,70CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. EMBALAGEM: SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 263,14	R\$ 15.788,40
5	BRINQUEDO LÚDICO DOMINÓ CONTENDO 28 PEÇAS COLORIDAS . BRINQUEDO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO. MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COM PONTOS INDICANDO VALORES NUMÉRICOS. DIMENSÕES MÉDIAS DAS PEÇAS: 0,35 X 0,20 X 0,03CM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. EMBALADO EM SACOLA DE TNT. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	R\$ 360,90	R\$ 21.654,00
6	CIRCUITO ESPUMADO CONJUNTO CONTENDO 22 PEÇAS COM TEMPORIZADOR. KIT CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM 035G FIXADO COM VELCRO QUANDO NECESSÁRIO SENDO 1 ESCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1 RAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1 QUADRADO MEDINDO 60X60X5CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X60X5CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X80X5CM, 1 TÚNEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X60CM, 2 BASE U MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1	UND	10	R\$ 9.912,63	R\$ 99.126,30



	<p>CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X40X10CM, 2 MEIOS PNEUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X60X30CM, 1 – RETÂNGULO COM ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50X10CM. 1 ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X50X15CM. 1 CÍRCULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X10CM INTERNO APROXIMADAMENTE 20X10CM, 1 CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X15X15CM, 1 CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X20X20CM, 1 CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X30X30CM, 1 SEMI CIRCULO 90 GRAUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X60X20CM, 1 CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X30X30CM, 2 BASE U MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X30X30CM, 1 TRIÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM. 3 TEMPORIZADORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X3,5CM EM PLÁSTICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 MINUTO, PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO.</p>				
7	<p>CIRCUITO ESPUMADO OLÍMPICO. KIT 4 CONJUNTO FORMADO POR MODELOS E FORMAS VARIADAS DE DENSIDADE 23 OU 26, CONSIDERADAS APROPRIADAS, REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO RESISTENTE COM 0.35MM BAGUM OU SIMILAR, COM UMA COSTURA FORTE E DURADOURA FEITA EM TRANSPORTE DUPLO, COM ACABAMENTO EM ZIPER 06 OU SIMILAR, E VELCRO QUANDO NECESSÁRIO, PARA FIXAR AS PEÇAS, COM APROXIMADAMENTE 36 PEÇAS SENDO: 1 CILINDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X5CM, 1 ESCADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 2 BASES U MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO 1,18X30X30CM, 2 RAMPAS MEDINDO 60X60X30CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X60X5CM, 1 HEXÁGONO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35X1,18X30CM. 1</p>	UND	5	R\$ 13.082,48	R\$ 65.412,40



	RETÂNGULO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X30X15CM, 1 RETÂNGULO MEDINDO 1,00X30X30CM, 1 CILINDRO MEDINDO 15X15X60CM, 1 CUBO MEDINDO 50X50X30CM, 1 CUBO MEDINDO 30X30X30CM, 2 CUBOS MEDINDO 30X30X15CM, 1 RAMPA MEDINDO 60X50X30CM, 1 ESCADA MEDINDO 60X50X30CM, 1 TRIÂNGULO MEDINDO 70X50X5CM. 1 RAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30X10CM, 3 CÍRCULOS COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X10CM, 1 LOMBADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X30CM, 1 BAIXO RELEVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X60X60CM, 1 TAPETE ONDULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60X10CM. 3 PNEUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X20X20CM, 3 PNEUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X30X20CM, 3 PNEUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X40X40CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.				
8	CONJUNTO DE ALMOFADAS EMOÇÕES SENDO 12 CILINDROS COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X40X5CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL ATÓXICA DE ILUSTRAÇÃO DE EMOÇÕES FACIAIS E NO VERSO O NOME DA EMOÇÃO, COM CERTIFICADO DE INMETRO.	UND	60	R\$ 1.071,41	R\$ 64.284,60
9	CONJUNTO DE CILINDROS. CONJUNTO DE CILINDROS DE ESPUMA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE E REVESTIDO DE BAGUM EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE CONTENDO COMPOSTO POR DEZOITO CILINDROS MEDINDO: 3 – 0,40X0,20CM; 3 – 0,60X0,20CM; 3 – 1,00X0,20CM; 3 – 0,30X0,60CM	UND	15	R\$ 5.526,22	R\$ 82.893,30
10	CONJUNTO MINI SALA DE LEITURA. SALA DE LEITURA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE E REVESTIDO DE BAGUM EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE CONTENDO 2 ASSENTOS COMPRIMIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X50	UND	20	R\$ 1.342,08	R\$ 26.841,60



CM 1 QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X30CM.					
Lote 8				TOTAL	R\$ 568.578,10
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	BANCO EM FORMATO DE LÁPIS. SEU FORMATO DE OITO LÁPIS QUADRADO E COLORIDO. BANCO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E A ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MULTICOLORIDO DE FÁCIL MONTAGEM SEM PARAFUSOS. CAPACIDADE PARA MÍNIMO DE QUATRO CRIANÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 0,50M DE LARGURA, 0,80M DE ALTURA, 1,60M DE COMPRIMENTO. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	30	R\$ 1.686,45	R\$ 50.593,50
2	BRINQUEDO EM POLIETILENO RÍGIDO, TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL. KIT COM DUAS TRAVES, BOLA E REDE. TRAVES FABRICADAS EM POLIETILENO RÍGIDO COM DIMENSÕES MÉDIAS: 115 X 50 X 100 CM. COMPOSTO DE DUAS LATERAIS E DOIS TRAVESSÕES; LATERAIS INTEIRIÇAS, SEM PARTES VAZADAS; DUAS BARRAS PLÁSTICAS CILÍNDRICAS SOPRADAS E REDE DE GOL EM NYLON. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	KIT	30	R\$ 1.912,86	R\$ 57.385,80
3	LIXEIRA DIVERTIDA EM FORMATO DE ANIMAIS (SAPO, CANGURU, PEIXE E OUTROS, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTAS AO TEMPO. LIXEIRA COM TEMAS ANIMAIS COM OLHOS PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. MEDIDAS MÉDIAS DE: 300 X 450 X 500MM. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE	UNI	60	R\$ 279,00	R\$ 16.740,00



	ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
4	PLAYGROUND EM POLIETILENO TIPO CAIXA DE AREIA COM TAMPA. PODENDO SER USADA COM ÁGUA E OU BOLINHAS PLÁSTICAS. FORMATO DE ANIMAL. DIMENSÕES MÉDIAS: 130X100X20 CM. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM COM ADITIVOS ANTI-UV. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO DEVE ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	30	R\$ 813,50	R\$ 24.405,00
5	PLAYGROUND EM POLIETILENO TIPO CAIXA DE AREIA COM TAMPA. PODENDO SER USADA COM ÁGUA E OU BOLINHAS PLÁSTICAS. FORMATO DE ESTRELA. DIMENSÕES MÉDIAS: 130X130X40 CM. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	30	R\$ 2.121,00	R\$ 63.630,00
6	PLAYGROUND POLIETILENO COLORIDO CONTENDO 6 PEÇAS PARA ENCAIXE QUE FORMA UM CUBO MULTICOLORIDO COM DIVERSAS FUNÇÕES. DIMENSÕES MÉDIAS DE: 34 X 34 X 34 CM. PRODUTO FABRICADO EM RESINA DE POLIETILENO COM LONGA DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PROTEÇÃO UV. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE.	UNI	40	R\$ 1.085,00	R\$ 43.400,00
7	PLAYGROUND POLIETILENO COLORIDO, 8 PEÇAS PARA ENCAIXE QUE FORMA UM CERCADINHO COM DIMENSÕES MÉDIAS DE: 90X90X75 CM, APROXIMADAMENTE 3 METROS LINEAR. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO VIRGEM PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM LONGA DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ADMITI-	UNI	30	R\$ 1.460,28	R\$ 43.808,40



SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. BRINQUEDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
Lote 9				TOTAL	R\$ 299.962,70
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	CAMINHA INFANTIL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO EM PVC. POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI FUNGOS, ANTICHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTIBACTERIANO, LAVÁVEL. COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM. COM 4 PÉS INDIVIDUAIS INJETADOS EM PROLIPROPILENO "PP VIRGEM", EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A CARGA E IMPACTOS, POSSUI REFORÇOS INTERNOS PARA EVITAR O CONTATO ENTRE AS CAMINHAS AO SEREM EMPILHADA. BARRAS EM ALUMÍNIO, FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO. MEDIDAS 135X55X15. PESO ATÉ 80 KG. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES.	UND	600	R\$ 383,30	R\$ 229.980,00
2	CAMINHA INFANTIL EM ESTRUTURA DE POLIETILENO COM ADITIVOS ATI UV. CONTENDO SEIS SUPORTES NA PARTE INFERIOR EM FORMA DE PÉS, COM APROXIMADAMENTE 75MM DE ALTURA. ACOMPANHA ESTRADO DE MADEIRA NAS MEDIDAS MÉDIAS DE 125X480MM, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA D28, REVESTIDO, NAS MEDIDAS MÉDIAS DE 1200X480X80MM. TAMANHO TOTAL DA CAMA MONTADA: 1.360X590X200. ADMITI-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. PRODUTO DEVE	UND	300	R\$ 882,95	R\$ 264.885,00



	ATENDER A NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011, PORTARIA 369/07, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
				TOTAL	R\$ 494.865,00
Lote 10					
Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	GRAMA SINTÉTICA PRÓPRIA PARA ÁREA EXTERNA E INTERNA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB, 12MM ESPESSURA. GRAMA COM TRAMAS REFORÇADAS, FORTES COM APARÊNCIA NATURAL, 100% POLIPROPILENO. INCLUI A COLA E A INSTALAÇÃO.	M2	2000	R\$ 88,44	R\$ 176.880,00
2	GRAMA SINTÉTICA PRÓPRIA PARA ÁREA EXTERNA E INTERNA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB, 20MM ESPESSURA. GRAMA COM TRAMAS REFORÇADAS, FORTES COM APARÊNCIA NATURAL, 100% POLIPROPILENO. INCLUI A COLA E A INSTALAÇÃO.	M2	1000	R\$ 98,45	R\$ 98.450,00
3	GRAMA SINTÉTICA PRÓPRIA PARA ÁREA EXTERNA E INTERNA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB, 30MM ESPESSURA. GRAMA COM TRAMAS REFORÇADAS, FORTES COM APARÊNCIA NATURAL, 100% POLIPROPILENO. INCLUI A COLA E A INSTALAÇÃO.	M2	1000	R\$ 137,65	R\$ 137.650,00
				TOTAL	R\$ 412.980,00
				TOTAL	R\$ 4.300.910,23



ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2023

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- 1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados exclusivamente na plataforma da BLL em cópias autenticadas, ou cópia simples com declaração de autenticidade conforme modelo ANEXO 05, salvo, quem dispuser de certificado digital;
- 1.2. Cada documento solicitado deverá ser anexado campo próprio, específico para cada documento solicitado, na ordem solicitada.
- 1.3. Caso haja algum documento sem campo específico, este deverá ser anexado na aba “**Outros Documentos**”
- 1.4. Será objeto de avaliação do Pregoeiro somente os documentos exigidos em edital, portanto, as empresas licitantes devem inserir apenas os documentos solicitados no edital;
- 1.5. Caso necessário, o Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares, em caráter de diligência para complementar informações, estes quando solicitados deverão ser inseridos na aba documentos complementares;

2. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

2.1. Habilitação Jurídica:

- 2.1.1. Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
- 2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 2.1.3. RG e CPF dos sócios

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 2.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 2.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.2.5. Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

- 2.3.1. Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);
- 2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16.



2.3.3. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2.4. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:

2.4.1. Apresentar, no mínimo um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos produtos que tenha características semelhantes ao objeto desta licitação;

2.4.1.1. Os atestados apresentados deverão ter informações essenciais como: razão social, número do contrato, valor e período e a descrição de itens semelhantes ao objeto da licitação. Caso o atestado não especifique as quantidades e descrições, juntar contratos notas fiscais emitidas para comprovação.

2.5. Habilitação Complementar:

2.5.1. **ANEXO 05** – Modelo de Declaração de Autenticidade

2.5.2. **ANEXO 06** – Modelo de Declaração Unificada;

2.6. Demais observações da fase de habilitação:

2.6.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

2.6.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

2.6.3. É facultado ao Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

2.6.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

2.6.5. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

2.6.6. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

2.6.7. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3722/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para aquisição de brinquedos e afins para compor playgrounds e espaços de lazer para crianças nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição detalhada	Unid.	Marca	Quant.	VI Ref.	VI Total

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA	

DATA ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

Modelo de Declaração de Autenticidade

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 045/2023, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- () RG dos sócios e/ou procuradores;
- () CPF dos sócios e/ou procuradores;
- () CNH dos sócios e/ou procuradores,
- () Assinatura dos signatários em procurações;
- () outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____

(Município)

(assinatura)



ANEXO - 05

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



• Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:..... Telefone: (.....)**

• Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

• Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** No dia e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no **CNPJ Nº. 13.845.086/0001-03**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima**, inscrita no **CPF N.º 912.972.575-53**, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato devidamente outorgado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do **CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.099/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

6. A presente Ata tem por objeto o Re Registro de preços para aquisição de brinquedos e afins para compor playgrounds e espaços de lazer para crianças nas creches e unidades de educação infantil da rede municipal de ensino, especificado (s) no (s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

DA CONTRATANTE:

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,

Solicitar do setor de compras “Órgão gerenciador” da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.

Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.

Acompanhar ‘in loco’ o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;

Advertir à contratada “formalmente” sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.

Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.

Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.



O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.



Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATADA:

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;



Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVELA SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL.	DOSIMETRIA APLICÁVEL
---	----------------------



Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:



a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

MUNICIPIO DE SERINHA BAHIA
ADRIANO SILVA LIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO ÚNICO

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
					VALOR TOTAL:	R\$